PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

02
1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMDB

Memorando Interno/2026

Dest.: Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

A aquisição visa equipar as unidades escolares com mobiliários adequados ao uso diário, proporcionando melhores condições de organização, conforto e segurança para alunos e profissionais da educação.

A disponibilidade de mesas, cadeiras, armários e demais materiais permanentes contribui para a organização das salas de aula e dos espaços de apoio, respeitando as necessidades de utilização e as diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal.

Os bens deverão observar as especificações técnicas e os quantitativos definidos pela Secretaria, com materiais resistentes e adequados à finalidade escolar, favorecendo a durabilidade e a conservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares e administrativas, com planejamento da aquisição e avaliação da compatibilidade dos preços com o mercado.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para discutir os próximos passos para a viabilização deste projeto.

Atenciosamente,

Duque Bacelar - MA, 27 de abril de 2026

Secretária Adjunta de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

03
1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1.1. ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.2. RESPONSÁVEL	**1.3. DATA DA SOLICITAÇÃO:** 27/04/2026
Jales Moura de Freitas Carvalho	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.	
3. JUSTIFICATIVA	
A aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares visa assegurar condições adequadas ao funcionamento das unidades da rede municipal, com ambientes organizados, confortáveis e seguros para alunos e profissionais. A definição da solução deverá considerar as necessidades das escolas, as especificações dos bens, os quantitativos demandados e a compatibilidade dos preços com o mercado.	
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares. Disponibilização de mobiliários adequados às atividades de ensino e de apoio administrativo. Organização dos ambientes e conservação dos materiais e equipamentos. Maior conforto e segurança para alunos e profissionais da educação. Aquisição de bens duráveis e adequados às necessidades da rede municipal. Uso eficiente dos recursos públicos, mediante planejamento e avaliação dos preços.	
5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2026.	
6. FONTE DE RECURSO	
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DOS AUTOS.	
7. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO	
Secretária Adjunta de Educação	

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

04

DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMDB

Autorizo a abertura do processo administrativo para a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA, visando à melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares e de atendimento aos alunos da rede municipal.

Autorizo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de avaliar as alternativas para atendimento da demanda, e do Mapa de Riscos da contratação.

Duque Bacelar(MA), 28 de abril de 2026

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares

1 Identificação da demanda e finalidade do estudo

Processo Administrativo nº 150/2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA. Responsável pela demanda: Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Documento de Formalização de Demanda: 27 de abril de 2026. Autorização para elaboração dos estudos: 28 de abril de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar examina a aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares para as unidades da rede municipal de ensino e seus espaços de apoio. Seu objetivo é relacionar a necessidade educacional aos requisitos dos bens, ao dimensionamento da compra e à escolha do procedimento de contratação, de modo que a solução possa ser justificada técnica e economicamente.

A análise compreende conjuntos para educação infantil, carteiras e conjuntos individuais para alunos, mobiliário de professores e refeitório, cadeiras administrativas, armários, arquivos, birôs, longarinas e quadros. A diversidade dos itens exige avaliação por finalidade e por ambiente, pois uma solução adequada para a sala de aula não atende, necessariamente, às necessidades de armazenamento, alimentação e atendimento administrativo.

2 Descrição da necessidade e do interesse público

A necessidade formalizada pela Secretaria consiste em equipar as unidades escolares com bens adequados ao uso diário, capazes de oferecer organização, conforto e segurança aos alunos e profissionais. O mobiliário constitui suporte material das atividades de ensino: mesas e cadeiras permitem a realização de tarefas, os quadros apoiam a exposição de conteúdos e os armários e arquivos viabilizam a guarda organizada de materiais e documentos.

Na educação infantil, a adequação das dimensões, da estabilidade e dos acabamentos dos conjuntos deve considerar a utilização por crianças. Nos demais ambientes de ensino, carteiras, conjuntos individuais e mobiliário de professores devem ser compatíveis com a estatura dos usuários e com a disposição das salas. Nos espaços de apoio, os bens devem permitir armazenamento, circulação e atendimento sem criar obstáculos ou riscos de tombamento.

O atendimento da demanda contribui para o funcionamento das escolas e para a conservação do patrimônio. A compra, entretanto, deve se limitar à necessidade efetiva: antes de consolidar os quantitativos, cabe verificar quais bens existentes podem continuar em uso, ser remanejados ou recuperados com segurança e custo justificável. Essa verificação evita que a aquisição substitua bens aproveitáveis ou gere excedentes sem destinação.

3 Vinculação ao planejamento da Administração

O DFD registra previsão no Plano Anual de Contratações de 2026. A Secretaria deverá identificar o registro correspondente e compatibilizar a execução da compra com seu planejamento de atendimento à rede. A distribuição dos bens deverá observar a demanda das escolas, a capacidade de recebimento e a disponibilidade dos recursos vinculados à educação.

A indicação da necessidade não substitui a confirmação orçamentária. O prosseguimento exige a definição das dotações e fontes admissíveis, a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e a verificação de disponibilidade pelo setor competente, previamente à assunção da obrigação.

4 Requisitos técnicos e funcionais da contratação

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, completos e em condições de funcionamento, com materiais e acabamentos compatíveis com a utilização escolar ou administrativa indicada em cada item. Deverão apresentar resistência ao uso cotidiano, estabilidade, facilidade de limpeza e ausência de arestas cortantes, rebarbas, peças soltas ou defeitos que comprometam a segurança.

Para os conjuntos escolares, deverão ser verificados padrão dimensional, altura, composição e compatibilidade entre mesa e cadeiras. Os conjuntos infantis, os conjuntos individuais de alunos e as carteiras não devem ser considerados intercambiáveis sem avaliação técnica. A definição de sua destinação deverá considerar a faixa de usuários e o espaço efetivamente disponível nas salas.

Armários, roupeiros e arquivos deverão assegurar capacidade de armazenamento adequada, funcionamento de portas, gavetas e fechaduras, estabilidade e resistência das prateleiras. Cadeiras giratórias e longarinas deverão ter estruturas, assentos, encostos e mecanismos compatíveis com o uso previsto. Os quadros deverão permitir escrita, limpeza e fixação segura, conforme suas especificações.

As descrições detalhadas da planilha do processo deverão ser conferidas e consolidadas no termo de referência. As exigências de normas técnicas, laudos e certificados devem corresponder ao produto efetivamente adquirido e ser verificadas quanto à pertinência e aplicabilidade. A repetição de um mesmo conjunto de exigências em itens distintos não dispensa essa análise individual.

As menções a fabricante e marca presentes na planilha deverão ser tratadas de acordo com o procedimento escolhido. Na análise da necessidade, devem prevalecer os requisitos funcionais e de desempenho. Na eventual adesão, deverá ser comprovada a correspondência entre o bem demandado e o produto registrado, sem alteração indevida do objeto da ata.

5 Requisitos de entrega e condições de aceitação

O fornecimento deverá contemplar os custos necessários à entrega dos bens nos locais definidos pela Secretaria, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga e montagem ou fixação quando integrantes do objeto. A proposta deverá permitir identificar esses custos, evitando cobranças adicionais por obrigações necessárias à disponibilização do mobiliário.

O termo de referência deverá estabelecer cronograma, endereços, responsáveis pelo recebimento e condições de acesso. A programação deverá ser compatível com a capacidade das escolas de receber, guardar e utilizar os bens. Se houver entrega por etapas, a divisão deverá ser formalizada e corresponder a necessidades reais, respeitadas as condições da ata eventualmente utilizada.

A aceitação dependerá da conferência quantitativa e qualitativa. O recebimento físico não deverá ser confundido com a aprovação definitiva do produto. Deverão ser examinados identificação, dimensões, materiais, acabamento, estabilidade, montagem e documentação técnica exigível. Avarias e desconformidades deverão ser registradas para correção ou substituição.

Garantia, assistência, prazo para atendimento de ocorrências e responsabilidade pela substituição deverão estar definidos no instrumento contratual. Não se fixa neste estudo um prazo de garantia ou

07
9

entrega sem confronto com a disponibilidade de mercado e, na hipótese de adesão, com as condições efetivamente previstas na contratação de origem.

6 Estimativa das quantidades

A planilha descritiva apresenta 19 itens, relacionados abaixo com a numeração de origem. As quantidades constituem a demanda apresentada pela Secretaria e devem ser respaldadas pela memória de dimensionamento. As descrições resumidas permitem a identificação; a especificação integral deverá acompanhar o termo de referência.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Conjunto infantil com mesa e 4 cadeiras	CONJ	56
3	Conjunto infantil com mesa sextavada e 6 cadeiras	CONJ	28
5	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	CONJ	28
7	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno	UNID	562
13	Conjunto Refeitório Infantil	CONJ	36
15	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06	CONJ	562
25	Conjunto Professor	CONJ	28
28	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços	UNID	75
35	Cadeira Giratória tipo Presidente	UNID	11
40	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)	UNID	18
42	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)	UNID	18
44	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas	UNID	15
46	Arquivo de Aço	UNID	8
48	Birô de 02 Gavetas	UNID	18
50	Longarina de 03 Lugares para Auditório	UNID	18
52	Longarina de 04 Lugares para Auditório	UNID	15
54	Quadro Branco (2,00m x 1,25m)	UNID	28
55	Quadro Branco (2,00m x 1,25m)	UNID	9
56	Quadro Branco (3,00m x 1,25m)	UNID	28

Os itens 54 e 55 descrevem quadros de 2,00 m × 1,25 m, com quantidades de 28 e 9 unidades. A manutenção em linhas separadas preserva a rastreabilidade da planilha. Sua correspondência com os registros de origem deve ser conferida antes da contratação, inclusive quanto a eventual diferenciação entre itens ou cotas.

08
9

7 Justificativa e memória dos quantitativos

O dimensionamento deverá relacionar os bens aos ambientes que serão atendidos. Para conjuntos de alunos e carteiras, a Secretaria deverá considerar as matrículas, turmas, ocupação simultânea das salas e adequação dimensional. Para mobiliário de professores e apoio administrativo, deverá considerar postos de trabalho e espaços de utilização. Para refeitórios, armazenamento e áreas de espera, deverão ser verificados capacidade, área disponível e uso previsto.

A memória de cálculo deverá identificar, por unidade escolar e por item, a necessidade total, o quantitativo existente em condições de uso, os bens passíveis de remanejamento e o saldo a adquirir. Eventual reserva técnica deverá ser expressamente justificada. A quantidade de compra deve resultar da necessidade validada, descontada a disponibilidade efetiva, sem incluir margem genérica sem fundamento.

Os 562 conjuntos de aluno e as 562 carteiras escolares representam soluções de assento e trabalho que podem atender públicos ou ambientes distintos. A coincidência numérica não demonstra duplicidade, mas exige identificação de sua destinação para evitar que a mesma demanda seja computada duas vezes. Da mesma forma, o levantamento deverá distinguir conjuntos completos de peças individuais.

A consolidação deverá ser acompanhada pela Secretaria e pelos responsáveis das unidades beneficiárias. A planilha de distribuição e o inventário correspondente serão documentos de suporte da compra. Os quantitativos não foram recalculados neste estudo porque sua alteração depende do levantamento local, devendo a validação ocorrer antes da definição final do escopo.

8 Levantamento das soluções disponíveis

A primeira alternativa é o aproveitamento do patrimônio existente, por remanejamento ou recuperação. Essa opção pode reduzir a compra quando houver bens ociosos ou reparáveis, mas sua suficiência depende do inventário. A recuperação deve ser comparada com a aquisição considerando custo, vida útil remanescente, segurança e compatibilidade com os usuários; a simples existência física do bem não assegura sua aptidão.

A segunda alternativa é a locação. Embora possa ser considerada para necessidades temporárias, implica pagamentos recorrentes e dependência das condições de manutenção, substituição e devolução. A demanda apresentada é de aparelhamento da rede com materiais permanentes, o que favorece a análise de aquisição para uso continuado. Não se afirma vantagem financeira da compra sobre a locação sem uma comparação de custos, caso esta última venha a se mostrar uma opção concreta de mercado.

A terceira alternativa é a aquisição de novos bens. Ela permite incorporar o mobiliário ao patrimônio e organizar sua distribuição conforme as necessidades da rede. Sua viabilidade requer compatibilidade técnica, dimensionamento suficiente e preços justificados. Para efetivá-la, devem ser comparadas a licitação própria e a utilização de ata de registro de preços mediante adesão, quando admitida e vantajosa.

O aproveitamento de bens existentes poderá complementar a aquisição, sem substituir a parcela da demanda que permanecer comprovada. A solução técnica recomendada é, portanto, adquirir os bens necessários após a conferência do patrimônio aproveitável, mantendo a avaliação econômica do procedimento vinculada à pesquisa de preços.

09

9 Comparação dos procedimentos e avaliação da adesão

A licitação própria permite estruturar os itens conforme as necessidades locais e submeter os preços à competição. Sua preparação requer especificações consolidadas, pesquisa de preços, definição de condições de fornecimento e programação de prazos. Constitui alternativa a ser mantida caso a ata analisada não contemple os bens adequados ou não demonstre vantagem para a Administração.

A adesão a ata pode aproveitar um procedimento competitivo já realizado, desde que o objeto registrado atenda à demanda local e as condições de contratação sejam adequadas. A economia de etapas procedimentais, isoladamente, não comprova vantajosidade: é necessário comparar preços e obrigações de fornecimento, além de verificar se a solução atende integralmente aos ambientes e usuários beneficiados.

A referência de ata identificada para exame no Processo nº 150/2026 é a Ata de Registro de Preços nº 20250392, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025, do Município de Vargem Grande/MA. A verificação deverá considerar os documentos integrais do certame e a correspondência dos itens pretendidos, não apenas a identificação numérica da ata.

Para a análise técnica, deverão ser confrontados descrição, unidade, dimensão, composição, fabricante ou modelo registrado e condições de entrega de cada item. Para a análise econômica, deverão ser comparados os preços registrados e os valores de mercado de bens equivalentes, considerando frete, descarga, montagem e garantia. Divergências materiais devem impedir a equiparação automática de produtos.

A adesão deverá ser instruída com a demonstração de vantagem, a comprovação de preços compatíveis com o mercado e as aceitações do gerenciador e do fornecedor. Também deverão ser verificados vigência, limites quantitativos por item e disponibilidade para o atendimento pretendido. Esses requisitos deverão ser demonstrados documentalmente antes da formalização; sua previsão neste estudo não equivale à declaração de que já foram atendidos.

Não sendo confirmada a adequação ou a vantagem, a Administração deverá reavaliar a adesão, ajustar o escopo apenas quando tecnicamente justificado ou promover licitação própria. A escolha do procedimento não deve obrigar a Secretaria a adquirir bens inadequados apenas porque estão disponíveis em determinada ata.

10 Forma de demonstrar a vantagem econômica

O mapa comparativo deverá apresentar, por item, a quantidade pretendida, o preço registrado, as referências de mercado e o custo total correspondente. A metodologia de formação dos preços de referência deverá ser motivada e tratar valores discrepantes, diferenças de especificação e condições comerciais não comparáveis.

A conclusão sobre a vantagem deverá combinar a comparação financeira com a adequação técnica e logística. Eventual diferença favorável deverá ser calculada sobre quantidades validadas e preços comparáveis. Não deverão ser apresentados percentuais de economia sem memória de cálculo nem utilizada a redução de trabalho administrativo como substituta da demonstração de compatibilidade dos preços.

10
1

11 Estimativa do valor da contratação

A estimativa deverá refletir o custo integral da solução, com preços unitários e totais por item. A planilha descritiva utilizada no planejamento apresenta os quantitativos, mas não contém preços preenchidos. Por essa razão, a formação do orçamento depende da pesquisa e de sua consolidação pelo Setor de Compras, sem atribuição de valores presumidos aos produtos.

A coleta deverá utilizar fontes pertinentes e comparáveis, com registro de data, origem, descrição e condições comerciais. Poderão ser consideradas contratações públicas e demais fontes admitidas, observada a metodologia aplicável. Preços de produtos diferentes quanto à dimensão, composição ou qualidade não devem ser utilizados como se representassem o mesmo objeto.

A memória de cálculo será composta pelo produto entre quantidade validada e preço unitário de referência de cada item. A soma dos totais individuais formará o valor global estimado. Frete, tributos, seguros e demais custos necessários ao fornecimento deverão estar compreendidos nas referências utilizadas ou ser tratados de maneira expressa, sem dupla contagem.

A pesquisa deverá também fundamentar a comparação com a ata examinada. O valor de eventual contrato celebrado em etapa posterior não substitui a demonstração de como o orçamento de planejamento foi formado. A conclusão econômica deste estudo deverá ser complementada com o mapa de preços antes da decisão definitiva de contratar.

12 Descrição da solução como um todo

A solução proposta compreende aquisição, entrega e disponibilização dos materiais permanentes e mobiliários escolares relacionados na planilha, com os serviços acessórios que integrarem as especificações e as condições contratadas. O resultado esperado é o recebimento de bens aptos à finalidade prevista e efetivamente destinados às unidades beneficiárias.

O fluxo deverá começar pela ordem de fornecimento, com identificação dos itens, quantidades, locais e prazos. A contratada deverá organizar o transporte e a proteção dos produtos. A Secretaria deverá assegurar que haja responsável e espaço para conferência, evitando o recebimento sem controle ou o armazenamento em condições que possam deteriorar os bens.

A verificação dos produtos deverá ocorrer antes de sua liberação para uso. Quando houver montagem ou fixação, deverão ser examinadas estabilidade e segurança. O registro de avarias ou divergências deverá indicar o item, a quantidade afetada e a providência exigida, permitindo acompanhar a solução e evitar o pagamento de parcela não aceita.

Após o recebimento, os bens deverão ser incorporados ao patrimônio, identificados e vinculados à unidade destinatária. A Secretaria deverá conservar registros de entrega, garantia e chamados. A gestão da solução abrange, assim, o fornecimento e o controle de sua destinação, sem encerrar o acompanhamento na simples chegada do material.

11
9

13 Justificativa para o parcelamento

Os bens são divisíveis por item e possuem finalidades independentes, não havendo demonstração de que todos necessitem ser adquiridos como um lote único. A análise individual favorece a conferência de preços e a adequação de cada produto à demanda. Os conjuntos de mesa e cadeiras deverão, contudo, permanecer como unidades funcionais quando assim especificados, para preservar sua composição e compatibilidade.

Caso seja adotada licitação própria, eventual agrupamento deverá ser sustentado em razão técnica ou econômica, considerando a competitividade e os custos da solução. A conveniência administrativa de concentrar fornecedores, por si só, não demonstra a necessidade de reunir itens de utilização independente.

Na adesão, deverão ser respeitadas as condições do procedimento de origem. A seleção de itens ou a contratação de parcela de grupo exige verificar sua admissibilidade e vantagem, sem alterar a formação do objeto registrado. O parcelamento do objeto não se confunde com entregas por etapas, que poderão ser programadas segundo a necessidade, desde que compatíveis com as condições pactuadas.

14 Resultados pretendidos e acompanhamento

Pretende-se melhorar as condições materiais de funcionamento das escolas, disponibilizar mobiliário compatível com os usuários e organizar ambientes de ensino e apoio. A compra deverá resultar em bens efetivamente utilizados, conservados e identificados, com redução do risco de aquisição sem destinação ou inadequada à estrutura das unidades.

A economicidade será acompanhada pela compatibilidade dos preços e pela adequação do quantitativo, associadas à durabilidade e ao custo de manutenção. A avaliação não deve se limitar ao menor preço aparente, mas considerar o cumprimento dos requisitos e a capacidade de utilização do bem durante sua vida útil.

Como controles de execução, serão utilizados os registros de entrega no prazo, a proporção de bens aceitos sem inconformidade, a comprovação de distribuição e tombamento e o atendimento das ocorrências de garantia. A meta de conformidade é receber integralmente os bens contratados em condições adequadas e documentar sua destinação. O gestor deverá registrar desvios e exigir as medidas corretivas correspondentes.

15 Providências prévias e contratações relacionadas

A Secretaria deverá validar a memória por escola e os requisitos técnicos; o Setor de Compras deverá consolidar a pesquisa; e os setores competentes deverão examinar o procedimento, a disponibilidade orçamentária e a instrução necessária. O termo de referência deverá transformar as necessidades aqui examinadas em obrigações verificáveis de fornecimento, recebimento e garantia.

Deverão ser designados gestor, fiscais e responsáveis pelo recebimento, com orientação sobre conferência técnica e registro das ocorrências. As unidades deverão organizar espaços, acesso e destinação. Eventuais necessidades de adequação física ou apoio logístico não abrangidas pelo fornecimento deverão ser avaliadas antes da entrega.

Não se identifica, pela natureza dos bens, dependência obrigatória de contratação complementar para seu uso. Essa conclusão deverá ser confirmada no levantamento local, especialmente para fixação de

12
9

quadros, montagem de conjuntos e transporte interno. Se houver necessidade adicional, seu atendimento deverá ser planejado para impedir que os bens permaneçam sem utilização.

16 Impactos ambientais e sustentabilidade

A aquisição envolve utilização de madeira, derivados, aço, plásticos e materiais de acabamento, além da geração de embalagens e da eventual substituição de bens antigos. A mitigação desses impactos deverá considerar durabilidade, manutenção, aproveitamento do patrimônio e destinação dos resíduos, sempre com exigências proporcionais e relacionadas ao objeto.

Os bens existentes deverão ser avaliados antes da baixa, priorizando remanejamento e recuperação quando técnica e economicamente adequados. Os inservíveis deverão seguir o procedimento patrimonial e a destinação ambientalmente regular. Embalagens deverão ser separadas e encaminhadas de acordo com a estrutura de destinação disponível, evitando descarte em áreas das escolas.

Para componentes de madeira, deverão ser observadas as exigências aplicáveis de origem legal. Os responsáveis pelas unidades deverão receber orientações de limpeza e conservação compatíveis com os materiais. A prevenção de umidade, impactos e montagem inadequada contribui para prolongar a vida útil e reduzir reposições precoces.

17 Gerenciamento dos riscos

O Mapa de Riscos específico da contratação deverá acompanhar este estudo, contemplando falhas de dimensionamento, inadequação de especificações, insuficiência de pesquisa, problemas na adesão, atraso, avarias, montagem insegura e deficiência no controle patrimonial ou financeiro. As medidas deverão ser atribuídas aos setores responsáveis em cada fase.

Os riscos do planejamento deverão ser tratados antes da contratação; os de fornecimento, acompanhados pelo gestor e pela fiscalização. A ocorrência de alteração relevante em quantidade, preço, cronograma ou especificação exige reavaliar seus efeitos sobre a solução e atualizar os registros, em vez de manter decisões apoiadas em premissas superadas.

18 Posicionamento conclusivo

A aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares é tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A recomendação fundamenta-se na utilização continuada dos bens, na diversidade de ambientes a equipar e na necessidade de compatibilidade funcional e dimensional dos produtos.

Recomenda-se prosseguir com a instrução para aquisição, mediante validação da memória de quantitativos e complementação do orçamento. A adesão à Ata nº 20250392 poderá ser adotada se a comparação técnica e econômica, a conferência documental e as anuências confirmarem sua adequação e vantagem. Na ausência dessas condições, deverá ser utilizada alternativa de contratação capaz de atender à demanda, inclusive licitação própria.

A conclusão favorável à necessidade e à solução de aquisição não equivale à aprovação econômica sem pesquisa nem à autorização automática da adesão. A decisão definitiva deverá ser apoiada no orçamento consolidado, na comprovação da demanda e na verificação dos requisitos aplicáveis, preservando a coerência entre planejamento, seleção e execução.

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referências: DFD de 27/04/2026, despacho de 28/04/2026 e planilha descritiva do Processo nº 150/2026. Lei nº 14.133/2021, arts. 18, 23 e 86. Texto oficial: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Duque Bacelar/MA, 04 de maio de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Barbosa Oliveira
Secretária Adjunta de Educação
Responsável pela elaboração

José Alberto Bacelar Borges
Coordenador de Educação
Aprovação

15
1

	Contingência
gerenciador e ndições.	Reprogramar atendimento e escolher procedimento viável.

ontrole: Antes da formalização.

	Contingência
os, pareceres, exigível.	Sanear pendências antes da execução e ajustar o cronograma.

Prazo de controle: Antes do início do fornecimento.

	Contingência
mpanhar transporte.	Notificar, exigir plano de entrega e avaliar medidas contratuais cabíveis.

da etapa de entrega.

	Contingência
dimensões, ; registrar	Recusar ou segregar bens, exigir substituição e impedir uso inseguro.

Em cada entrega.

16
1

4 Instalação e acompanhamento

R09 Instalação | P 2 × I 3 = 6 | ALTO

Evento e consequência	Prevenção	Contingência
Montagem ou fixação deficiente; queda, tombamento ou acidente.	Verificar estabilidade e fixação antes de liberar o uso.	Interditar o bem e exigir correção ou substituição.

Responsável: Fiscal e direção escolar. Prazo de controle: Antes da disponibilização.

R10 Patrimônio | P 2 × I 2 = 4 | MODERADO

Evento e consequência	Prevenção	Contingência
Extravio ou distribuição incorreta; perda de controle dos bens.	Tombar, registrar responsáveis e emitir termos de entrega por escola.	Apurar divergências e corrigir registros e destinação.

Responsável: Setor de Patrimônio e direções. Prazo de controle: No recebimento e distribuição.

R11 Pagamento | P 2 × I 3 = 6 | ALTO

Evento e consequência	Prevenção	Contingência
Pagamento por bem não recebido ou quantidade incorreta; dano ao erário.	Conciliar pedido, nota fiscal, recebimento e valores antes do atesto.	Suspender a parcela divergente e solicitar correção documental.

Responsável: Fiscal, gestor e setor financeiro. Prazo de controle: Antes de cada pagamento.

R12 Garantia e descarte | P 2 × I 2 = 4 | MODERADO

Evento e consequência	Prevenção	Contingência
Defeitos sem atendimento e descarte indevido; perda precoce e resíduos.	Registrar garantia e chamados; separar embalagens e avaliar bens substituídos.	Acionar fornecedor e providenciar destinação regular dos inservíveis.

Responsável: Gestor, Patrimônio e direção escolar. Prazo de controle: Durante a garantia e na baixa.

17

5 Monitoramento e revisão

A equipe de planejamento deverá acompanhar os riscos até a formalização e transferir os registros ao gestor e ao fiscal. A cada entrega, deverão ser reavaliados prazos, conformidade dos bens e condições de uso. A ocorrência de falha relevante exige atualização imediata do mapa e comunicação à autoridade competente.

Cada responsável deverá registrar a medida executada, a evidência de cumprimento, a data e a nova avaliação de probabilidade e impacto. A classificação residual não é automaticamente reduzida pela simples previsão de uma medida preventiva.

Momento	**Registro ou evidência**
Antes da contratação	Memória de demanda; pesquisa e mapa de preços; conferência da ata e anuências, se escolhida a adesão; recursos e designações.
Em cada entrega	Nota fiscal, conferência dos itens, fotografias de ocorrências, termos de recebimento e solicitações de correção.
Na distribuição e pagamento	Tombamento, termos por escola e conciliação do documento fiscal com os bens efetivamente recebidos.
Durante a garantia	Chamados, respostas do fornecedor, substituições e solução das ocorrências.

6 Encaminhamento

Submete-se o mapa à aprovação para acompanhamento das medidas preventivas e de contingência. Este instrumento registra riscos administrativos da contratação e não substitui eventual matriz contratual de alocação de riscos.

Referência normativa: art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. Texto oficial: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Duque Bacelar/MA, 05 de maio de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Barbosa Oliveira
Secretária Adjunta de Educação
Responsável pela elaboração

José Alberto Bacelar Borges
Coordenador de Educação
Aprovação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

18
1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR/MA.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao

Setor de Compras.

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira

Chefe do Setor de Compras

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA necessita adquirir materiais permanentes e mobiliários escolares para equipar as unidades da rede municipal, melhorar a organização dos ambientes e oferecer condições adequadas de uso aos alunos e aos profissionais da educação.

A pesquisa de preços deverá subsidiar a estimativa da despesa e a avaliação das alternativas disponíveis, permitindo verificar a compatibilidade dos preços e a economicidade da solução a ser adotada.

Solicitamos a realização de pesquisa de preços no ramo pertinente, observando os quantitativos e as especificações dos materiais permanentes e mobiliários escolares constantes da planilha anexa.

Duque Bacelar (MA), 11 de maio de 2026

Atenciosamente,

Secretária Adjunta de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

19
9

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Coronel Rosalino, S/N, Centro de Duque Bacelar/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 12 de maio de 2026

Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em _____/_____/2026 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 12 de maio de 2026 para fornecimento de preços.

_____

Assinatura do responsável da empresa

Carimbo da empresa

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

20
9

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1. Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	56		
3. Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	28		
5. Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro. Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR	CONJ	28		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				
7. Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno: Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em	UNID	562		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				
13. Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	36		
15. CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06: Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropi-	CONJ	562		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
leno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.				
25. Conjunto Professor: Mesa e Cadeira: Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR	CONJ	28		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.				
28. Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	75		
35. Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	11		
40. Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18		
42. Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antifer-	UNID	18		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				
44. Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	15		
46. Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	8		
48. Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022,	UNID	18		

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				
50. Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18		
52. Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	15		
54. Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	28		

27

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55. Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	9		
56. Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	28		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

28
1

Licitar Digital

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	56	Média	**R$ 1.809,89**	R$ 101.354,03

Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CONJUNTO	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	28/2025	10/06/2025

Preços

CNPJ: 47.695.345/0001-70
Fornecedor: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Marca: MOVESCOLA
Valor: **R$ 2.000,00**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE TERRA ALTA - MUNICIPIO DE TERRA ALTA	29	09/07/2025

Preços

CNPJ: 11.087.778/0001-04
Fornecedor: -
Marca: Material
Valor: **R$ 1.989,68**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	36	14/05/2026

Preços

CNPJ: 00.968.212/0001-67
Fornecedor: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Marca: Material
Valor: **R$ 1.440,00**

29

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	28	Média	**R$ 3.879,03**	R$ 108.612,75

Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Passos	000057/2025	15/09/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 4.950,00**
Marca:	TAPLASTIC	
CNPJ:	12.515.512/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	**R$ 2.900,00**
Marca:	PROPRIO	
CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 3.787,08**
Marca:	conforme proposta anexa	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	28	Média	**R$ 4.669,18**	R$ 130.737,04

Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro. Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação,

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CONJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	000019/2025	25/11/2025

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 4.669,18**
Marca:	-	

30

CNPJ:	25.109.467/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**R$ 4.669,18**
Marca:		
CNPJ:	36.580.941/0001-99	**Valor:**
Fornecedor:	PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA	**R$ 4.669,18**
Marca:	-	
CNPJ:	29.209.847/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**R$ 4.669,18**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	562	Média	**R$ 415,99**	R$ 233.786,38

Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno: Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	18/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 415,99**
Marca:	SANTA HELENA	
CNPJ:	17.023.842/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**R$ 415,99**
Marca:	MOVEPLAST	
CNPJ:	38.108.516/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 415,99**
Marca:	META X	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	36	Média	**R$ 3.246,67**	R$ 116.880,00

Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018.

31

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Felisburgo	22/2025	03/07/2025

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 3.740,00**
Marca:	BRASIL PC	
CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 3.000,00**
Marca:	LORENZO	
CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 3.000,00**
Marca:	JBM	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	562	Média **R$ 1.180,54**	R$ 663.465,35

CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06: Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	021/2025	08/07/2025

Preços

CNPJ:	24.708.774/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	**R$ 1.073,22**
Marca:	MOVESCOLA	
CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.395,19**
Marca:	conforme proposta anexa	
CNPJ:	13.103.801/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	**R$ 1.073,22**
Marca:	MARCA PROPRIA	

32

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	28	Média	**R$ 2.024,44**	R$ 56.684,25

Conjunto Professor: Mesa e Cadeira: Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Conjunto	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	31/2025	19/08/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 1.457,75**
Marca:	LORENZO	
CNPJ:	54.491.422/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	**R$ 2.000,00**
Marca:	CONFORME TR	
CNPJ:	11.676.271/0001-88	**Valor:**
Fornecedor:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	**R$ 2.000,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPE	022/2025	15/09/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 2.640,00**
Marca:	LORENZZO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	75	Média	**R$ 966,09**	R$ 72.456,38

Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis

33
9

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS	22/2025	12/08/2025

Preços

CNPJ:	37.698.720/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	Gibraltar Comercio e Industria Eireli	**R$ 1.653,00**
Marca:	Marca propria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE	033/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	03.768.188/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 743,67**
Marca:	MOGIFLEX	
CNPJ:	48.331.519/0001-89	**Valor:**
Fornecedor:	WR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**R$ 742,67**
Marca:	WR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	36	14/05/2026

Preços

CNPJ:	00.968.212/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**R$ 725,00**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	11	Média	**R$ 1.562,68**	R$ 17.189,45

Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	052/2025	10/11/2025

34

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 1.612,25**
Marca:	LORENZZO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Câmara Municipal de Guanhães	008/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 1.850,00**
Marca:	COMF	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	000019/2025	25/11/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 1.500,00**
Marca:		
CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.288,46**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	18 Média	**R$ 1.562,87**	R$ 28.131,62

Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022,

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Lassance	3/2025	01/07/2025

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.855,17**
Marca:	conforme proposta anexa	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS	14/2025	11/07/2025

35

Preços

CNPJ:	39.596.414/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	3 S COMERCIAL LTDA	**R$ 1.737,20**
Marca:	PANDIN	
CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 1.600,00**
Marca:	PANDIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sobrália	19/2025	20/08/2025

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 1.381,97**
Marca:	PANDIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	36	14/05/2026

Preços

CNPJ:	00.968.212/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**R$ 1.240,00**
Marca:	Material	
CNPJ:	00.968.212/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**R$ 1.240,00**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	6	18 Média	**R$ 2.710,38**	R$ 48.786,90

Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	025/2025	01/07/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 2.500,00**
Marca:	AMAPÁ	
CNPJ:	43.370.845/0001-81	**Valor:**
Fornecedor:	ABA COMERCIAL LTDA	**R$ 1.600,00**
Marca:	LIDER	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	000029/2025	29/08/2025

Preços

CNPJ:	47.854.165/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 7.920,00**
Marca:	AMAPÁ	
CNPJ:	16.749.975/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	Mickael Henrique Montalvao Ramos	**R$ 2.000,00**
Marca:	PANDIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	052/2025	10/02/2026

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.002,30**
Marca:	pandin / mobile	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
8	15	Média	**R$ 4.089,89**	R$ 61.348,31

Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru	29/2025	05/08/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 3.200,00**
Marca:	PANDIN	

37
9

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	000034/2025	25/09/2025

Preços

CNPJ: 35.263.905/0001-39 **Valor:**

Fornecedor: Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis **R$ 4.247,75**

Marca: EDE

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0079/2025	13/10/2025

Preços

CNPJ: 01.166.654/0001-52 **Valor:**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA **R$ 4.500,00**

Marca: AMAPA

CNPJ: 22.533.778/0001-07 **Valor:**

Fornecedor: COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **R$ 5.000,00**

Marca: AMAPA

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000058/2025	23/10/2025

Preços

CNPJ: 35.263.905/0001-39 **Valor:**

Fornecedor: Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis **R$ 5.000,00**

Marca: EDE

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Açucena	24/2025	25/11/2025

Preços

CNPJ: 47.094.894/0001-90 **Valor:**

Fornecedor: 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA **R$ 3.646,35**

Marca: conforme proposta anexa

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS	09/2026	10/04/2026

Preços

CNPJ:	43.370.845/0001-81	**Valor:**
Fornecedor:	ABA COMERCIAL LTDA	**R$ 4.000,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	36	14/05/2026

Preços

CNPJ:	00.968.212/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**R$ 3.125,00**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	8	Média	**R$ 3.963,70**	R$ 31.709,60

Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Felisburgo	22/2025	03/07/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 4.000,00**
Marca:	PANDIN	
CNPJ:	35.263.905/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis	**R$ 5.082,62**
Marca:	EDE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0014/2025	21/08/2025

Preços

CNPJ:	22.533.778/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**R$ 3.003,00**
Marca:	AMAPA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0014/2025	21/08/2025

Preços

CNPJ:	22.533.778/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**R$ 3.004,00**
Marca:	AMAPA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	0035/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 3.692,58**
Marca:	conforme proposta anexa	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE'	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS	002/2026	10/04/2026

Preços

CNPJ:	40.775.893/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	Comercial Barbosa da Avenida	**R$ 5.000,00**
Marca:	Key	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	18 Média	**R$ 1.374,08**	R$ 24.733,44

Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS	14/2025	11/07/2025

Preços

CNPJ:	39.596.414/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	3 S COMERCIAL LTDA	**R$ 1.688,16**
Marca:	NOGAL SEVILHA 21473	

40
1

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	36	14/05/2026

Preços

CNPJ: 00.968.212/0001-67 **Valor:**

Fornecedor: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **R$ 1.060,00**

Marca: Material

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	18	Média	**R$ 971,68**	R$ 17.490,24

Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sobrália	19/2025	20/08/2025

Preços

CNPJ: 34.442.747/0001-11 **Valor:**

Fornecedor: Maiara Oliveira Pereira Vieira **R$ 846,00**

Marca: MOGIFLEX

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA	5/2025	21/08/2025

Preços

CNPJ: 02.799.407/0001-56 **Valor:**

Fornecedor: infolab distribuidora **R$ 937,67**

Marca: IMPERIAL MOVEIS

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Margarida - UNIDADE UNICA	037/2025	05/12/2025

Preços

CNPJ: 18.493.830/0001-63 **Valor:**

Fornecedor: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **R$ 986,55**

Marca: PROPRIA

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Paraguaçu	008/2026	15/04/2026

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.116,50**
Marca:	conforme proposta anexa	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	**R$ 2.500,00**	R$ 37.500,00

Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Confins	000021/2025	27/08/2025

Preços

CNPJ:	43.029.546/0001-88	**Valor:**
Fornecedor:	Igor Alexandre C de Castro	**R$ 2.300,00**
Marca:	IDEAFLEX	
CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 3.000,00**
Marca:	LORENZO	
CNPJ:	20.776.241/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 2.200,00**
Marca:	MAK DECOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	28	Média	**R$ 1.654,30**	R$ 46.320,40

Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de José Raydan	003/2026	19/02/2026

42

Preços

CNPJ:	45.326.165/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 1.750,00**
Marca:	MARCA PROPRIA	
CNPJ:	09.375.141/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	ELETROLADO LTDA	**R$ 1.662,90**
Marca:	BH QUADROS	
CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 1.550,00**
Marca:	ST	
CNPJ:	45.326.165/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 1.750,00**
Marca:	MARCA PROPRIA	
CNPJ:	09.375.141/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	ELETROLADO LTDA	**R$ 1.662,90**
Marca:	BH QUADROS	
CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 1.550,00**
Marca:	ST	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	9	Média	**R$ 1.654,30**	R$ 14.888,70

Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	28	Média	**R$ 1.943,50**	R$ 54.418,07

Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima	0002/2026	26/01/2026

Preços

CNPJ:	11.708.655/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**R$ 1.528,70**
Marca:	BH QUADRO/BRANCO	

43

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 2.216,61**
Marca:	conforme proposta anexa	
CNPJ:	33.030.409/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	**R$ 2.500,00**
Marca:	WD	
CNPJ:	58.614.466/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	GRAFENO COMERCIO LTDA	**R$ 1.528,70**
Marca:	city	

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

44
1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SERVIÇOS PREFEITURA DUQUE BACELAR

Ao

Secretário Municipal de Educação

Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços, visando à Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

Encaminho solicitação e pesquisas de preços realizadas por meio do banco de Preço Licitar, conforme segue em anexo.

Duque Bacelar - MA, 13 de maio de 2026

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

45
1

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/PMDB

Duque Bacelar - MA, 14 de maio de 2026

Ao

Setor de Contábil

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 150/2026

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Segue abaixo a dotação orçamentária para a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE

020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI

12 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.0019.2059.0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA

FONTES DE RECURSOS:

1.500 – MDE – Recursos Próprios; 1.550 – QSE; 1.542 – VAAT

Elemento De Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Duque Bacelar/MA, 15 de maio de 2026

Contador

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

47
9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.
Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026.

Duque Bacelar - MA, 18 de maio de 2026

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

48

DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMDB

A

Secretária Adjunta de Educação

Nesta

Autorizo o prosseguimento das providências para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025 do Município de Vargem Grande/MA, condicionado à comprovação da vantajosidade, à anuência do órgão gerenciador e à aceitação do fornecedor.

Duque Bacelar - MA, 25 de maio de 2026

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

49
1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-PMDB

OFICIO N° 028/2026 Duque Bacelar (MA), 26 de maio de 2026.

Ao Senhor:
Benedito de Jesus Coelho Neves
Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE /MA
Endereço Eletrônico: vargemgrande.licitacao@gmail.com

ASSUNTO: Solicitação de anuência para Adesão "Carona" a **ATA DE REG ISTRO DE PREÇOS Nº 20250392**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N°055/2025-CPC/PMVG.**

Prezado Senhor

Em consonância com a legislação vigente, vimos por meio deste, solicitar a anuência para que a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, possa utilizar-se (aderir) da Ata de Registro de Preço n° 20250392, advinda de Pregão Eletrônico SRP N°055/2025-CPC/PMVG, deste órgão, que tem por objeto, Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA , tendo como vencedora e detentora do registro de preços a empresa: J. S. MACHADO INDUSTRJA E COMERCIO LTDA C.N.P.J. n° 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru-Mirim/MA.

Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado a Autorização a adesão da ARP acima qualificada e copias de:

- Autorização da Autoridade Competente

  DOCUMENTOS ABAIXO, DISPENSÁVEL SE DISPONIVEL NA PLATAFORMA DO TCE/MA.

- Edital do Pregão Eletrônico - SRP N° 055/2025;
- Publicação de aviso da licitação em órgão oficial;
- Ata de Registro de Preço nº 20250392;
- Publicação da Ata em diário Oficial;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

No aguardo de pronto e favorável acolhida ao exposto, reiteramos protesto de estimo e apreço, subscrevendo-nos mui respeitosamente.

PLANILHA DE PRODUTOS

1	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	56	R$ 1.140,00	63.840,00
3	**Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	28	R$ 2.200,00	61.600,00

5	**Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:** Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro. Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	28	R$ 3.956,00	110.768,00

7	**Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno:** Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	562	R$ 250,00	140.500,00

13	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	36	R$ 2.680,00	96.480,00
15	**CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06:** Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após	CONJ	562	R$ 995,00	559.190,00

	curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.				

25	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira: Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	CONJ	28	R$ 1.220,00	34.160,00
28	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços:** Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	75	R$ 725,00	54.375,00

35	**Cadeira Giratória tipo Presidente:** Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	11	R$ 1.220,00	13.420,00
40	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.240,00	22.320,00
42	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.765,00	31.770,00

44	**Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas**: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	15	R$ 3.125,00	46.875,00
46	**Arquivo de Aço:** Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	8	R$ 2.885,00	23.080,00
48	**Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.060,00	19.080,00

50	**Longarina de 03 Lugares para Auditório:** Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 815,00	14.670,00
52	**Longarina de 04 Lugares para Auditório**: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	15	R$ 2.006,00	30.090,00
54	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado	UNID	28	R$ 1.040,00	29.120,00

	Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				
55	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	9	R$ 1.040,00	9.360,00
56	**Quadro Branco (3,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	28	R$ 1.180,00	33.040,00
				Valor Total	1.393.738,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CPF: 375.125.443-91

60

Ao Sr.
Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação de Duque Bacelar-MA.

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços N° 20250392, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE-055/2025-CPL/PMVG, realizado pelo Município de Vargem Grande/MA.

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção a solicitação da Secretaria de Educação do municipio de Duque Bacelar-MA, **AUTORIZAMOS** a mesma, a aderir à Ata de Registro de Preços n° 20250392, cujo objeto é contratação de Empresa para Fornecimento de Confecção de Malharia.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com Lei 14.133/2021, Lei 14.770/23 e ainda Decreto Municipal nº 028/2024, art. 60:

> *Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *(...)*
> *§2º. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.*
> *§ 3º. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*
> *(...).*
> *§5º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*
> *§6º.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3. Por oportuno, salientamos que deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 028/2023, Lei 14.133/2021 e ainda Lei 14.770/23 e alterações, bem como, comunicado ao órgão gerenciador a efetivação da Adesão.

Vargem Grande/MA, 28 de maio de 2026.

.....
BENEDITO DE JESUS COELHO NEVES
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08658.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO**: Menor Preço, por Item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. **ORGÃO CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA**: 09/10/2025. **HORÁRIO**: 09h00min. (onze horas). O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de setembro de 2025. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025 -PMTF-MA. CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - PMTF- MA. A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará** o Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA objetivando a prestação de serviços profissionais na área de **Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional**, para apoio especializado aos alunos da rede publica de ensino municipal com **necessidades educacionais especificas.** A documentação de habilitação e Proposta de Adesão serão recebidos no período de 25 de setembro a 07 de outubro de 2025, exclusivamente por meio do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, acessível em **www.comprastassofragoso.com.br.** O processo será conduzido pelo Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos **estão** à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.comprastassofragoso.com.br**, no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP, no sistema SINC – Contrata e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, disponível em **https://www.tassofragoso.ma.gov.br/**. Tasso Fragoso - MA, 22 de setembro de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG. PROC ADMINISTRATIVO Nº 0101.08658.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO Menor Preço, por Item. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 09/10/2025. HORÁRIO: 09h00mn (nove horas). O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3481-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de setembro de 2025. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO Nº DE-016/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08860.2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento, torna pública que a Dispensa Eletrônica nº 016/2025, realizado no dia 19 de maio de 2025, às 14h00min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, publicações de terceiros, página 26 de 16 de setembro de 2025, cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de materiais para realização de avaliações dermatológicas destinados as Unidades Básicas de Saúde do município de Vargem Grande/MA, foi declarado **deserto**, em virtude da ausência de empresas cadastradas no certame. Dessa forma, determina-se a **republicação da Dispensa Eletrônica nº DE-016/2025-CPL/PMVG**, nos seguintes termos: **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA LIMITE PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia **30 de setembro de 2025. HORÁRIO:** 14h00min (quatorze horas, horário de Brasília) O edital encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://licitamaisbrasil.com.br/ https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3461- 1349 ou pelo e-mail **vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de setembro de 2025. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - SALIC/MA
PROCESSO Nº 96ADM/TR/2025

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 36.336, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 36.429 de 30 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 36.479 de 13 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 36.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 28 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o **Registro de Preços** para aquisição de reagentes químicos destinados ao Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF/MA (Capital) e aos Institutos de Criminalística de Imperatriz/MA e Timon/MA integrantes da Perícia Oficial de Natureza Criminal para os anos de 2024/2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no dia 14/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília), através do uso de recurso de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.ma.gov.br, sendo presidido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Chadaud de Matos, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-236. A Secretaria informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br

São Luís, 24 de setembro de 2025
Alana Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

MAC quer manter 90% do elenco, repatriar "velhos" conhecidos e trazer novos reforços

DIVULGAÇÃO



Alacrim Ryan, um dos mais valorizados da campanha, tendo muita sondagem

O Maranhão já planeja a temporada de 2026, que será cheia com quatro competições e que vai até quase o fim do ano. Para começar, o MAC quer manter pelo menos 90% do elenco que conquistou o acesso na Série D do Brasileiro 2025, isso porque, alguns jogadores se valorizaram bastante e dificilmente o Quadricolor terá condições financeiras de manter um desses destaques.

É o caso do atacante Ryan, que terminou como o segundo artilheiro do MAC na Série D (e na temporada), com 5 gols (dois a menos de Clessione), grandes atuações e assistências e despertou interesse de várias equipes inclusive do próprio Santa Cruz-PE, que eliminou o Maranhão da final da Série D e está virando SAF, ou seja tem muito dinheiro, mas o Vila Nova-GO deve ser o destino do jogador.

Dessa forma, o Maranhão para manter seus principais jogadores terá que fazer muito esforço por conta do poderio financeiro melhor das outras equipes. O MAC deverá ter o menor orçamento das equipes que disputarão a Série C de 2026, competição que pode fazer o clube atrair muitos investimentos e interesse de bons jogadores em jogar no Bode, que terá mais força para contratar.

O MAC tem interesse em repatriar alguns jogadores maranhenses que se destacaram em outros anos, tem o perfil do clube e saíram para jogar em grandes equipes como os volantes Adeílson, que estava no ABC-RN e Vander, no CSA-AL, o atacante Fabrício, que foi para o Ypiranga-RS e depois Confiança-SE.

Já o atacante Ronald Camarão se valorizou bastante no Confiança-SE, fez ate gol no Bahia na decisão da Copa do Nordeste deste ano. Mais fácil o meia-atacante Vinicius Barata, que está na reserva do CRB-AL. O zagueiro Maicon já assinou com o Manauara-AM. O técnico Marcinho Guerreiro dessa vez vai participar da montagem e preparação do time desde o início.

JOGOS DE HOJE (25)

COPA LIBERTADORES

QUARTAS DE FINAL - VOLTA

19h00 São Paulo x LDU Quito
21h30 Estudiantes x Flamengo

COPA SUL-AMERICANA

QUARTAS DE FINAL - VOLTA

21h30 U. de Chile x Atlético-MG

BRASILEIRÃO - SÉRIE B

20h00 Coritiba x Chapecoense
21h30 Athlético-GO x América-MG
21h35 Chapecoense x Avaí

MARANHENSE - SÉRIE B

15h00 São Luís x Americano

Amador

2ª etapa da Copa União de Kart movimenta a cidade de Imperatriz neste fim de semana

DIVULGAÇÃO



Neste sábado (27), a cidade de Imperatriz será o centro das atenções para os amantes da velocidade com a realização de mais uma etapa do Campeonato Sul-Maranhense de Kart. O evento marca também a 2ª etapa da Copa União, reunindo pilotos de diversas categorias em um dia repleto de emoção e adrenalina: Baby, Cadete, Novatos, Graduado A, Graduado B.

A pista promete ser palco de grandes disputas, com jovens talentos e pilotos experientes acelerando forte em busca da vitória. O campeonato tem se consolidado como uma das principais competições de kartismo da região, revelando nomes e promovendo o esporte entre todas as idades. Além da competição, o evento é uma excelente oportunidade para o público local prestigiar o automobilismo de base, com entrada gratuita e estrutura preparada para receber famílias e fãs do esporte.

Campeonato Maranhense de Skate iniciado com emoção e adrenalina

DIVULGAÇÃO

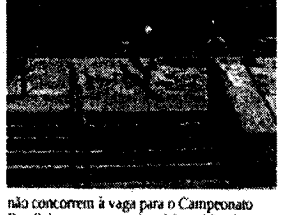

Realizada com sucesso, no último fim de semana, a primeira etapa do Campeonato Maranhense de Skate. O torneio aconteceu na Reserva Ambiental do Itapiracó com a participação de 50 atletas, distribuídos em sete categorias. A competição marcou a abertura oficial do calendário 2025 da modalidade no Maranhão e contou com atletas de outros estados.

Na categoria mirim feminino, Maria Nicole, conhecida como "Pimentinha", conquistou o primeiro lugar. O pódio foi completado por Nikole Martins, a "Nika", e Maisa Ferreira.

No mirim masculino, o piauiense Davi Santos, o "Davizin", ficou com a liderança, seguido pelo paraense Lucas Figueiredo, o "Lucão". O maranhense Éder Silva garantiu o terceiro lugar. Na categoria iniciante feminino, a maranhense Victoria Feitosa terminou na primeira colocação, com Isabela Nunes, em segundo — pódio 100% local.

No iniciante masculino, Elias Lima, de São Luís, ficou em primeiro, Luiz Chaves, de Imperatriz, em segundo, e o ludovicense Lucas Santos completou o pódio.

Na categoria amador feminino, Adrielly Costa, a "Dryca", foi a campeã. Lorena Araújo, a "Ló", ficou em segundo, e Julyanna Silva em terceiro. No amador masculino, o imperatrizense Guilherme Costa levou o título, com o paraense Cassio Silva em segundo e o maranhense Raony Oliveira em terceiro. Na categoria master masculino, Aryfranklin Viana ficou com o primeiro lugar, seguido por Glauco Silva e pelo piauiense Samuel Melo.

Vale lembrar que atletas de outros estados não pontuam no ranking estadual, ou seja, não concorrem à vaga para o Campeonato Brasileiro representando o Maranhão. A próxima etapa do Campeonato Maranhense de Skate será disputada entre os dias 11 e 12 de outubro, em Imperatriz, terra da atleta olímpica Rayssa Leal. As disputas acontecerão na pista da Praça Mané Garrincha.

63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Resenha do Terceiro Termo Aditivo de Contrato 73/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo, CONTRATADA: CONSTRUTORA FACMAR EIRELI-ME, com sede na Estrada João Mendes, Nº100, João Mendes, Santa Rita - MA, 65145-000, inscrita no C.N. P.J. sob o Nº: 28.738.624/0001-20, representada neste ato pelo seu sócio FABIANO CESAR MARTINS BRAGA GALVÃO, inscrito no, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 73/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1.266,00 M (METROS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (AAUQ), ABRANGENDO SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, NO BAIRRO 5 ESTRELAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. PRAZO DE ADIAMENTO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 73/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/09/2024 a 20/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, FABIANO CESAR MARTINS BRAGA GALVÃO, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025/CPL/PMS

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.115/2025/CPL/PMS, no dia 10/10/2025, às 9h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de comunicação corporativa especializada em suporte, planejamento, implementação de assessoria de imprensa, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia, design, fotografia e videomaker, gestão e monitoramento de mídias sociais, a serem realizados em consonância com as especificações do Projeto Cultural do Complexo Trapiche Santo Ângelo e do Centro de Criatividade e Inovação (CECHICS), relativas ao atendimento da Meta 06: Contratação de empresa para execução das ações de comunicação. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2025.
EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

Publicação do Aviso de Homologação/Adjudicação. Concorrência nº. 90011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025. INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. Termo de Homologação/Adjudicação da Concorrência Eletrônica Às 10:11 horas do dia 23 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 84/2025, Concorrência nº 90011/2025, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. Descrição: Construção / Manutenção / Reforma - Telhado; Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor estimado: R$ 3.168.750,0000 (unitário); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00, pelo melhor lance de R$ 3.134.120,00. Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00, Melhor lance: R$ 3.134.120,00. Homologado 23/09/2025, 10:11.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO Nº DE-016/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08660.2025.

O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 016/2025, realizado no dia 19 de maio de 2025, às 14h00min (horário de Brasília), cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de materiais para realização de avaliações dermatológicas destinados as Unidades Básicas de Saúde do município de Vargem Grande/MA, foi declarado deserto, em virtude da ausência de empresas cadastradas no certame. Dessa forma, determina-se a republicação da Dispensa Eletrônica nº DE-016/2025-CPL/PMVG, nos seguintes termos: LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA LIMITE PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 30 de setembro de 2025. HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas, horário de Brasília). O edital encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

https://licitamaisbrasil.com.br/
https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3461-1349 ou pelo e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com.

Vargem Grande-MA, 22 de setembro de 2025.
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08658.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: Menor Preço, por Item. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 09/10/2025. HORÁRIO: 09h00min. (onze horas).

O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande-MA, 19 de setembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.070/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e CONSERV- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.114.607/0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR PEQUENA - VILA BARROSO NO MUNICÍPIO, DE ZÉ DOCA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 16328/FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO,, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FONTE DE RECURSO: CONFORME CLASULA CONTRATUAL, VALOR: de R$ 333.281,31 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: a Ordenador de Despesa Secretaria Municipal de Educação Leotilde Dias Silva, Representante Legal, FRANCIVALDO COSTA AGUIAR, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de setembro de 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 03 de Setembro de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedores as empresas: M VEZARO ME - R$ 47.565,00; LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 41.020,00; OLMI INFORMATICA LTDA - R$ 21.130,00; MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R$ 577.950,00; 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI - R$ 66.700,00; NEXUS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - R$ 15.454,10; LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 9.780,00; L C DA COSTA SANTOS E CIA LTDA - R$ 10.447,70; L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA - R$ 42.600,00; FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - R$ 35.340,00; SEVENTEC COMERCIO LTDA - R$ 180.700,00; 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 54.000,00; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 119.500,00; V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME - R$ 53.474,54; MARCOS S BIUDES ME - R$ 23.644,80.

Alto Boa Vista, MT 24 de setembro de 2025
CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO, PREGOEIRO.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Brinquedos Infláveis e Máquinas de Algodão Doce e Máquina de Pipoca, em atendimento as diversas secretarias do Município. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por ITEM. Data de Abertura: 10 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na integra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico,https://www.licitanet.com.br, sepian3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga-MT, 22 de setembro de 2025.
DAIVAN NONATO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140/2025. SUSPENSÃO. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: registro de preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal e a demanda das APS - Atenção Primaria de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que o mesmo será suspenso para proceder adequações nos itens licitados. Para maiores informações entrar em contato no e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 24 de setembro de 2025.
EDIR SPREDEMANN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REABERTURA PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 30 de setembro de 2025, via o endereço eletrônico bllcompras.com

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de setembro de 2025.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidades Habitacionais na cidade de Campos de Júlio - MT, vinculada ao Programa FNHIS Sub 50, do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, sob o Termo de Compromisso 970801/2024/MCIDADES/CAIXA, sendo declarada vencedora do certame a licitante WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.950.696/0001-73, com valor global de R$ 3.284.999,97.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 24/09/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de setembro de 2025.
ERIC RODRIGO PETTENAN
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 021/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 021/2025. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 021/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando Registo de Preços para a Execução de Obras de Construção de Pontes pré-moldadas na Zona Urbana e Zona Rural no município de Presidente Dutra - MA. Abertura: 13/10/2025 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 23 de setembro de 2025. Miquéias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra – MA, 23 de setembro de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO Nº DE-016/2025-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08660.2025. O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento. torna público que a Dispensa Eletrônica nº 016/2025, realizado no dia 19 de maio de 2025, às 14h00min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, publicações de terceiros, página 26 de 16 de setembro de 2025, cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de materiais para realização de avaliações dermatológicas destinados as Unidades Básicas de Saúde do município de Vargem Grande/MA, foi declarado deserto, em virtude da ausência de empresas cadastradas no certame. Dessa forma, determina-se **a republicação da Dispensa Eletrônica nº DE-016/2025-CPL/PMVG**, nos seguintes termos: **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA LIMITE PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia **30 de setembro de 2025. HORÁRIO:** 14h00min (quatorze horas, horário de Brasília). O edital encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3461-1349 ou pelo e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. **Vargem Grande/MA, 22 de setembro de 2025. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08658.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06. Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, por Item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA:** 09/10/2025. **HORÁRIO:** 09h00min. (onze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de setembro de 2025. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTÍRIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011.001/2025 – SEMED. A Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, cujo objeto é a **Construção de Creche e Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 2**, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação/inabilitação de todos os licitantes participantes, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Vila Nova Martírios - MA., 19 de setembro de 2025. Pedro Henrique Pinheiro Saraiva - Agente de Contratação – Portaria nº 051/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio. comunica **que no dia 09/10/2025 às 08:30 horas**, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições de equipamento de purificador água para as secretarias do município de Zé Doca; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/, e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações, 25 de setembro de 2025. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 057/2025 -SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 057/2025-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ESCOLINHA JOVENS MARANHENSES. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: INSTITUTO IGA. CNPJ: 44.959.804/0001-98 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 690.100,00 (seiscentos e noventa mil e cem reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.45000.01224. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.06.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Celso Adriano Costa Dias - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 22 de setembro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. CELSO ADRIANO COSTA DIAS – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

PREFEITURA DE Vargem Grande | Secretaria Municipal da **Educação**

PREGÃO ELETRÔNICO N°055/2025-CPC/PMVG

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário Municipal, designado pela Portaria nº 007/2025, que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/10/2025
Horário: 09:00(nove horas) Horário de Brasília
Local: https://licitamaisbrasil.com.br/
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no https://licitamaisbrasil.com.br/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Licita Mais Brasil, no sítio https://licitamaisbrasil.com.br/.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **LICITA MAIS BRASIL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **LICITA MAIS BRASIL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte, e ao microempreendedor individual - MEI que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Como condição para participação no PREGÃO, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas pelo sistema.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação, cópias devidamente autenticada em cartório digital, da documentação que impossibilite a pesquisa da sua veracidade pela internet exigidos no edital, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta inicial, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em inabilitação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do PREGÃO e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando exigido;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando exigido;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Na proposta em anexo com os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

6.2.1. Declaração sob pena de desclassificação de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

6.2.2. Declaração expressa sob pena de desclassificação de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos;

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 365 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que não apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.

7.2.2. Será desclassificada a proposta que não apresentar junto com a proposta de preço certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. (Para Todos Os Itens)

7.2.3. Também será desclassificada a proposta cadastrada em sistema que identifique o licitante.

7.2.4. Propostas iniciais acima de 50% do valor estimado serão desclassificadas.

7.2.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a 'sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no https://licitamaisbrasil.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Propostas arrematantes que ofertarem lances com desconto de 20% abaixo do valor estimado ou de sua proposta inicial, demonstrado após a fase de lances terão a necessidade de demonstração de sua exequibilidade.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 dias úteis contados da solicitação.

8.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LICITAMAISBRASIL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **LICITA MAIS BRASIL,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **LICITA MAIS BRASIL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante.

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Encerrada a etapa de negociação da sessão pública haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, sendo assim o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida, sob pena de inabilitação.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.8. Certidão de inteiro teor expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.9. Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.4. Prova de regularidade perante o Ministério Público Federal (MPF), mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado sede da licitante, e certidão com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.7. Prova de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

9.10.8. Prova de regularidade perante o Ministério Público Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal

9.10.10. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

9.10.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, dentro do prazo de validade;

9.11.2. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.11.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.4.1. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.11.4.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.11.4.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu acompanhado de Notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

9.12.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar que a empresa, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

9.12.2.1 Os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes quantidades mínimas equivalentes a 50% (cinquenta por cento) para as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

CADEIRAS E MESAS ESCOLARES			
Nº Item	**Descrição**	**Unid. de Medida**	**Quant. Mínima**
4	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO	UNID	1500
6	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	UNID	1500
8	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	CONJ	1500
9	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06	CONJ	500
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	CONJ	1000
11	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05	CONJ	500
12	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	CONJ	1000
13	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04	CONJ	500

9.12.2.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.12.2.3 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.18. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.19. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.20. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de PREGÃO ELETRÔNICO.

10.2. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro

10.3. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

10.4. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.6.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste PREGÃO, implica decadência desse direito.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

11.5. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso.

11.6. O recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO LICITAMAIS BRASIL,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 48 horas, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de VARGEM GRANDE/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema https://licitamaisbrasil.com.br/.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Licitamais Brasil no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://licitamaisbrasil.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do PREGÃO divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentos de habilitação e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. As declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade conforme Art. 12. § 2º e Art. 17. § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

22.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.14. A Prefeitura Municipal de VAERGEM GRANDE/MA, poderá revogar este PREGÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.14.1. A anulação do PREGÃO induz à extinção do contrato.

22.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste PREGÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3461–1349 ou pelo e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.17.1. Anexo I - Termo de Referência.
22.17.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
22.17.3. Anexo III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
22.17.4. Anexo IV – Modelo de Carta Proposta Inicial.
22.17.5. Anexo V – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final.
22.17.6. Anexo VI – Declaração Unificada.

Vargem Grande/MA, 19 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
(Órgão Gerenciador)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Referência visa Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3.O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1.O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

Item	Especificação	Quant	Unidades	V. Unitario	V. Total	Tipo de cota
1	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**225**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
2	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3	**Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**113**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
4	**Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**37**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
5	**Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**113**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6	**Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**37**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
7	**Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em**	**2250**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

	Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.					[redacted]

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8	**Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**750**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9	**Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	750	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10	**Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	250	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

11	**Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**1500**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12	**Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**500**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
13	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**150**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**50**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
15	**CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR**	**2250**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.					[redacted]

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

16	**CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**750**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

17	**CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**1125**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

18	**CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**375**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

19	**CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	1125	Conjuntos	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

20	**CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**375**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

21	**CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	1125	Conjuntos	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

22	**CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**375**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

23	**CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**600**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
24	**CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),**	**200**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.					
25	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

26	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**37**	**Conjuntos**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
27	**Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**30**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Participação exclusiva Me/EPP/COOP**
28	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

29	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**25**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
30	**Cadeira Fixa tipo Secretária: Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto com espuma injetada, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**150**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Participação exclusiva Me/EPP/COOP**
31	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**113**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
32	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**37**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
33	**Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**60**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

34	**Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**20**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
35	**Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**45**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
36	**Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**15**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
37	**Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**100**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Participação exclusiva Me/EPP/COOP**
38	**Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

39	**Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**25**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
40	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
41	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**25**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
42	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

43	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
44	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação
45	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
46	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	38	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação
47	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	12	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

48	**Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
49	**Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**25**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
50	**Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**75**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
51	**Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**25**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

52	**Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**60**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
53	**Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**20**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**
54	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**113**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Ampla Participação**
55	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	**37**	**Unidades**	**SIGILOSO**	**SIGILOSO**	**Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

56	**Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	113	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Ampla Participação
57	**Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.**	37	Unidades	SIGILOSO	SIGILOSO	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
VALOR TOTAL GLOBAL						SIGILOSO

3.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.A Prefeitura Municipal de Vargem Grande enfrenta a significativa carência de mobiliário adequado nas escolas públicas do município. Esta situação tem comprometido diretamente o ambiente de aprendizagem, resultando em um impacto negativo na qualidade do ensino e no conforto dos alunos. A falta de mesas, cadeiras e outros móveis apropriados não apenas dificulta a concentração e o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também contribui para a formação de um ambiente escolar desfavorável, que pode desestimular a permanência e o engajamento dos alunos. O mobiliário escolar é essencial para proporcionar um espaço adequado para as atividades pedagógicas, cerimônias e demais interações dentro do ambiente educacional. No contexto atual, onde as demandas por melhorias na infraestrutura escolar são cada vez mais urgentes, é evidente que a insuficiência de recursos materiais afeta a vivência diária da comunidade escolar, incluindo professores, alunos e pais. O mobiliário inadequado pode levar a problemas de saúde postural, além de limitar as práticas pedagógicas que envolvem dinâmicas em grupo, trabalho colaborativo e outras metodologias que favorecem o aprendizado ativo. Atender a essa necessidade é fundamental não apenas para melhorar as condições físicas das escolas, mas também para promover uma educação de qualidade, alinhada aos direitos básicos dos cidadãos. O investimento em mobiliário adequado reflete um compromisso com o futuro dos jovens brejenses, garantindo que todos tenham acesso a um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral. Dessa forma, a ação planejada pela Prefeitura deve ser vista como uma estratégia de valorização da educação pública, sustentando um interesse público que prioriza a formação e o bem-estar das próximas gerações.

3.2.Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1.A Prefeitura Municipal de Vargem Grande optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1.A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7.DAS AMOSTRAS

7.1.Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1.Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1.Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1.O prazo de vigência da contratação será de até 12(doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3.O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

12.2.O fornecimento do objeto será **[PARCELADO]**.

13.PROPOSTA DE PREÇOS

13.1.Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2.Mais exigências se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

14.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1.As exigências de habilitação se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

15.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1.O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2.Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3.Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Vargem Grande em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15.6. O prazo de garantia contratual dos bens complementar à garantia legal contra defeitos de fabricação visando assegurar a durabilidade e a confiabilidade dos produtos, é de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Vargem Grande - MA, __ de _____ de 2025

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Educação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) ..... (*órgão gerenciador*), com sede no (a) ..... *(endereço do órgão gerenciador)*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*nome do agente público, cargo e matrícula*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../...., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência presente no anexo ..... do edital de Licitação nº ...../...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o ..... *(nome do órgão)*.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 (Não/Será) admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiverem sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... *(....)* vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Vargem Grande/MA, ... de ..... de .....

Assinaturas
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Anexo - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº «NÚMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CNPJ-MF, Nº «CNPJ_SECRETARIA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a necessidade Secretaria Municipal de xxxxxx de Vargem Grande/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sítios eletrônicos correspondentes, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
3.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
3.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
3.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
3.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
3.19. Promover o fornecimento dos produtos, observando a legislação sanitária vigente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:
4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Vargem Grande/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
4.10. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.
4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação será até «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, respeitada a vigência dentro do exercício econômico financeiro.

5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da Secretaria Municipal de _____, na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IV
MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

(Local e data)
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPC
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para O Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por __ (_____) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo __ (_____) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:
( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:
1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➢ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande/MA..... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

143
4°

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.08658.2025)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ), localizada à (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (Nº RG) e do CPF nº (Nº CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
3 – Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(local e data)
(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-055/2025-CPC/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Data de início do recebimento das propostas: 25 de setembro de 2025 às 15:00
Data da Realização: 07 de outubro de 2025 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 07 dia(s) do mês outubro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Fernanda Alves de Freitas, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços: Aquisição de bens comuns: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:	ME/EPP:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	José Alves Machado		(98) 3463-4027	bandeirantemoveis@gmail.com	Não
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIRA	136.619.234-63	(87) 98836-3257	lr_distribuidora@outlook.com	Sim
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	PEDRO FÉLIX DE ARAÚJO	303.200.703-87	(98) 98519-3855	licitacao.nordestemoveis@gmail.com	Sim
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Vinicius Rodrigues Pereira		(31) 3822-6007	licitacao@solucaomoveis.ind.br	Não
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA/	557.098.853-04	(98) 99912-1003	abrangecomerciofwa@hotmail.com	Sim
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Sandra Milena Pavão Dias	810.393.603-00	(98) 9966-4883	contato.mgavariedades24@gmail.com	Sim
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	João Gustavo da Conceição Buchud	142.230.457-41	(22) 26644-0902	licitadelta@gmail.com	Não
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Gustavo Tonet Bassani		(54) 3028-3938	comercial@serramobileexpo.com.br	Não
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	GILBERTO PERINI		(54) 30667-7725	licitacoes@belchair.net.br	Não
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO	347.132.668-50	(14) 3572-1907	pontocertophl@gmail.com	Sim

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	225,00	R$ 324.000,00	R$ 327.561,75	-R$ 3.561,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.450,00**	**R$ 1.440,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 980,00	R$ 790,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.176,30	R$ 799,90
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 1.300,00	R$ 850,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.800,00	R$ 1.420,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 2.672,00	R$ 2.100,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 8.563,48	R$ 4.999,90
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 16.240,00	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023,

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	75,00	R$ 108.000,00	R$ 109.187,25	-R$1.187,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.450,00**	**R$ 1.440,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 980,00	R$ 790,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.176,30	R$ 799,90
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.800,00	R$ 1.270,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 3: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	113,00	R$ 248.600,00	R$ 249.968,43	-R$ 1.368,43

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.210,00**	**R$ 2.200,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.859,00	R$ 1.799,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 2.800,00	R$ 2.320,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 4.011,00	R$ 3.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	37,00	R$ 81.400,00	R$ 81.848,07	-R$ 448,07

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.210,00**	**R$ 2.200,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.859,00	R$ 1.859,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 2.800,00	R$ 2.320,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	113,00	R$ 447.028,00	R$ 463.211,86	-R$ 16.183,86

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 4.050,00**	**R$ 3.956,00**
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 4.500,00	R$ 1.800,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 3.800,00	R$ 2.290,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 3.200,00	R$ 2.590,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 6.040,00	R$ 4.800,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro. Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	37,00	R$ 146.372,00	R$ 151.671,14	-R$ 5.299,14

Classificação final do(s) Participante(s):

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 4.050,00	R$ 3.956,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 3.800,00	R$ 2.589,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 3.200,00	R$ 2.590,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 7: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	2250,00	R$ 1.170.000,00	R$ 1.199.992,50	-R$ 29.992,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 530,00	R$ 520,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 430,90	R$ 289,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 650,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 349,00	R$ 349,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 750,00	R$ 449,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 900,00	R$ 450,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 685,00	R$ 550,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 1.926,78	R$ 1.499,90
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 3.654,00	R$ 1.500,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 8: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado,

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	750,00	R$ 390.000,00	R$ 399.997,50	-R$ 9.997,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 530,00	R$ 520,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 430,90	R$ 289,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 650,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 349,00	R$ 349,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 750,00	R$ 750,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 9: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	750,00	R$ 262.500,00	R$ 268.747,50	-R$ 6.247,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 355,00**	**R$ 350,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 366,00	R$ 289,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 550,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 340,00	R$ 340,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 500,00	R$ 500,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 683,00	R$ 540,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 900,00	R$ 550,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 1.712,69	R$ 889,90
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 3.248,00	R$ 890,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 10: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	250,00	R$ 87.500,00	R$ 89.582,50	-R$ 2.082,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 355,00**	**R$ 350,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 366,00	R$ 289,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 550,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 340,00	R$ 340,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 500,00	R$ 500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 11: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 899,00	1500,00	R$ 1.348.500,00	R$ 1.355.955,00	-R$ 7.455,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 900,00**	**R$ 899,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 630,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 340,00	R$ 340,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 796,00	R$ 499,90
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 763,00	R$ 610,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 900,00	R$ 750,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 1.712,69	R$ 839,90
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 3.248,00	R$ 840,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 850,00	R$ 850,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 12: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor da Referência:	Diferença:
R$ 899,00	500,00	R$ 449.500,00	R$ 451.985,00	-R$ 2.485,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 900,00**	**R$ 899,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 630,00	R$ 290,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 340,00	R$ 340,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 796,00	R$ 499,90
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 850,00	R$ 850,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 13: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	150,00	R$ 402.000,00	R$ 403.621,50	-R$ 1.621,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.685,00**	**R$ 2.680,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 796,00	R$ 796,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.080,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 2.000,00	R$ 1.300,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 14: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	50,00	R$ 134.000,00	R$ 134.540,50	-R$ 540,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.685,00**	**R$ 2.680,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 2.113,50	R$ 1.466,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 15: CJA-068 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	2250,00	R$ 2.238.750,00	R$ 2.318.512,50	-R$ 79.762,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.025,00**	**R$ 995,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 890,00	R$ 420,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 1.000,00	R$ 450,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 812,10	R$ 499,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 856,00	R$ 680,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 16: CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1.5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	750,00	R$ 746.250,00	R$ 772.837,50	-R$ 26.587,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.025,00**	**R$ 995,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 890,00	R$ 420,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 812,10	R$ 499,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 680,00	R$ 680,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 17: CJA-058 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1.5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de **Ø = 38 mm** (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de **porcas com flange**, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	1125,00	R$ 967.500,00	R$ 969.412,50	-R$ 1.912,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 860,00	R$ 860,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 950,00	R$ 450,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 480,00	R$ 480,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 784,00	R$ 499,90
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 828,00	R$ 650,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 680,00	R$ 680,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 18: CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1.5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1.5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1.5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	375,00	R$ 322.500,00	R$ 323.137,50	-R$ 637,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 860,00**	**R$ 860,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 480,00	R$ 480,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 784,00	R$ 499,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 19: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	1125,00	R$ 1.085.625,00	R$ 1.101.397,50	-R$ 15.772,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 975,00**	**R$ 965,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 430,00	R$ 430,00
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 900,00	R$ 430,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 771,04	R$ 499,90
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 828,00	R$ 600,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 20: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	375,00	R$ 361.875,00	R$ 367.132,50	-R$ 5.257,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 975,00**	**R$ 965,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 430,00	R$ 430,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 771,30	R$ 499,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 649,00	R$ 649,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 21: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	1125,00	R$ 1.012.500,00	R$ 1.027.946,25	-R$ 15.446,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 910,00**	**R$ 900,00**
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 800,00	R$ 390,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 490,00	R$ 490,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 762,10	R$ 499,90
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 795,00	R$ 575,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 22: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	375,00	R$ 337.500,00	R$ 342.648,75	-R$ 5.148,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 910,00**	**R$ 900,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 490,00	R$ 490,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 762,10	R$ 499,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 23: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	600,00	R$ 306.000,00	R$ 315.162,00	-R$ 9.162,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 520,00**	**R$ 510,00**
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 550,00	R$ 330,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 540,00	R$ 420,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 566,00	R$ 449,90
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	11.676.271/0001-88	Não	R$ 795,00	R$ 570,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 24: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	200,00	R$ 102.000,00	R$ 105.054,00	-R$ 3.054,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 520,00**	**R$ 510,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 540,00	R$ 420,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 566,00	R$ 449,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 25: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	113,00	R$ 137.860,00	R$ 139.781,00	-R$ 1.921,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.230,00**	**R$ 1.220,00**
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Não	R$ 1.500,00	R$ 600,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 649,00	R$ 649,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 690,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 993,90	R$ 699,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, AISI e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 26: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	37,00	R$ 45.140,00	R$ 45.769,00	-R$ 629,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.230,00	R$ 1.220,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 993,90	R$ 699,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA.- EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 27: Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado
Motivo: Em razão de não haver licitante classificado ou habilitado para o lote/item, e não tendo sido apresentada manifestação de recurso acerca das declassificações, declara-se o referido lote/item fracassado.

Item/Lote 28: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	75,00	R$ 54.375,00	R$ 101.610,75	-R$ 47.235,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 735,00**	**R$ 725,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 405,00	R$ 405,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 800,00	R$ 800,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 1.054,00	R$ 840,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 1.926,78	R$ 1.199,90
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 3.654,00	R$ 3.654,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibiltou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 29: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços. Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

173
1

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	25,00	R$ 18.125,00	R$ 33.870,25	-R$ 15.745,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 735,00	R$ 725,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 270,00	R$ 270,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 405,00	R$ 299,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 800,00	R$ 800,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 30: Cadeira Fixa tipo Secretária: Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto com espuma injetada, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado
Motivo: Em razão de não haver licitante classificado ou habilitado para o lote/item, e não tendo sido apresentada manifestação de recurso acerca das declassificações, declara-se o referido lote/item fracassado.

Item/Lote 31: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	113,00	R$ 81.925,00	R$ 83.318,29	-R$ 1.393,29

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 735,00**	**R$ 725,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 405,00	R$ 405,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 450,00	R$ 450,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 800,00	R$ 800,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 800,00	R$ 800,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 1.054,00	R$ 840,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 1.926,78	R$ 1.926,78
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 3.654,00	R$ 3.654,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 32: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços. Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	37,00	R$ 26.825,00	R$ 27.281,21	-R$ 456,21

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 735,00**	**R$ 725,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 405,00	R$ 405,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 450,00	R$ 450,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 800,00	R$ 800,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 800,00	R$ 800,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 33: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

176
1

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	60,00	R$ 72.900,00	R$ 73.600,20	-R$ 700,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.225,00**	**R$ 1.215,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 890,00	R$ 779,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 780,00	R$ 780,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.100,00	R$ 1.000,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 2.140,87	R$ 1.099,90
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 4.060,00	R$ 4.060,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MOVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MOVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MOVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 34: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR

177

10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	20,00	R$ 24.300,00	R$ 24.533,40	-R$ 233,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.225,00**	**R$ 1.215,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 890,00	R$ 779,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 780,00	R$ 780,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 35: Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	45,00	R$ 54.900,00	R$ 85.050,00	-R$ 30.150,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.225,00**	**R$ 1.220,00**

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 630,00	R$ 630,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 980,00	R$ 799,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.399,99
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 8.120,00	R$ 3.900,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 4.281,74	R$ 4.281,74

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 36: Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	15,00	R$ 18.300,00	R$ 28.350,00	-R$ 10.050,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.225,00**	**R$ 1.220,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 630,00	R$ 630,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 980,00	R$ 799,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 37: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015,
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado
Motivo: Em razão de não haver licitante classificado ou habilitado para o lote/item, e não tendo sido apresentada manifestação de recurso acerca das desclassificações, declara-se o referido lote/item fracassado.

Item/Lote 38: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	75,00	R$ 219.750,00	R$ 220.712,25	-R$ 962,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.940,00**	**R$ 2.930,00**
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 590,00	R$ 590,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 2.190,90	R$ 1.699,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 3.560,97	R$ 3.560,97
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021,'e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 39: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	25,00	R$ 73.250,00	R$ 73.570,75	-R$ 320,75

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.940,00**	**R$ 2.930,00**
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 590,00	R$ 590,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 2.190,90	R$ 1.699,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 3.560,97	R$ 3.560,97
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 40: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	75,00	R$ 93.000,00	R$ 93.681,75	-R$ 681,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.245,00	R$ 1.240,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 660,00	R$ 660,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 980,00	R$ 980,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.114,90	R$ 999,90
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 2.208,61	R$ 1.051,72
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.235,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 41: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	25,00	R$ 31.000,00	R$ 31.227,25	-R$ 227,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.245,00	R$ 1.240,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 660,00	R$ 660,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 980,00	R$ 980,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.114,90	R$ 999,90
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 2.309,98	R$ 2.309,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 42: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	75,00	R$ 132.375,00	R$ 134.900,25	-R$ 2.525,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.795,00	R$ 1.765,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.000,00	R$ 1.465,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.872,01	R$ 1.466,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 3.300,19	R$ 1.571,52

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 43: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	25,00	R$ 44.125,00	R$ 44.966,75	-R$ 841,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.795,00	R$ 1.765,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.872,10	R$ 1.466,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 3.359,98	R$ 3.359,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 44: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	60,00	R$ 187.500,00	R$ 188.223,00	-R$ 723,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 3.135,00**	**R$ 3.125,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 3.627,25	R$ 2.640,00

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 4.500,00	R$ 3.100,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 5.227,74	R$ 5.227,74

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 45: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epoxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	20,00	R$ 62.500,00	R$ 62.741,00	-R$ 241,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 3.135,00**	**R$ 3.125,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 3.267,40	R$ 2.640,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

187
1

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 5.459,98	R$ 5.459,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 46: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem as normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	38,00	R$ 109.630,00	R$ 110.176,82	-R$ 546,82

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.895,00**	**R$ 2.885,00**
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 890,00	R$ 890,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.775,64	R$ 1.399,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 2.697,14	R$ 2.697,14

PREFEITURA DE Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 47: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem as normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	12,00	R$ 34.620,00	R$ 34.792,68	-R$ 172,68

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 2.895,00	R$ 2.885,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 890,00	R$ 890,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.775,64	R$ 1.399,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Não	R$ 2.939,98	R$ 2.939,98

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 48: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-8:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	75,00	R$ 79.500,00	R$ 80.550,00	-R$ 1.050,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.070,00	R$ 1.060,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 460,00	R$ 460,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 625,03	R$ 496,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumpfimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 49: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo B de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	25,00	R$ 26.500,00	R$ 26.850,00	-R$ 350,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-87**	**Sim**	**R$ 1.070,00**	**R$ 1.060,00**
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 460,00	R$ 460,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 625,03	R$ 496,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 650,00	R$ 650,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas; em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 50: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	75,00	R$ 61.125,00	R$ 62.124,75	-R$ 999,75

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 825,00**	**R$ 815,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 899,00	R$ 797,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 798,00	R$ 798,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 890,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 899,00	R$ 899,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 2.358,00	R$ 1.800,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 4.281,74	R$ 4.281,74
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 8.120,00	R$ 8.120,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

192
9

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 51: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 80x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a próposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	25,00	R$ 20.375,00	R$ 20.708,25	-R$ 333,25

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 825,00**	**R$ 815,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 899,00	R$ 797,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 798,00	R$ 798,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.000,00	R$ 898,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 899,00	R$ 899,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 52: Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1.2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	60,00	R$ 120.360,00	R$ 121.009,80	-R$ 649,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.016,00**	**R$ 2.006,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 878,50	R$ 878,50
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 995,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 998,00	R$ 998,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Não	R$ 6.422,61	R$ 6.422,61
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Não	R$ 12.180,00	R$ 12.180,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	07.875.146/0001-20	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação da empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas F W A COMERCIO LTDA e BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 53: Longarina de 04 Lugares para Auditório. Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	20,00	R$ 40.120,00	R$ 40.336,60	-R$ 216,60

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 2.016,00**	**R$ 2.006,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 878,50	R$ 878,50
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 1.200,00	R$ 995,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 998,00	R$ 998,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 54: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	113,00	R$ 117.520,00	R$ 119.982,27	-R$ 2.462,27

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.050,00**	**R$ 1.040,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 806,10	R$ 749,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 750,00	R$ 750,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 850,00	R$ 800,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 830,00	R$ 830,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	11.676.271/0001-88	Não	R$ 1.061,00	R$ 850,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 55: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	37,00	R$ 38.480,00	R$ 39.286,23	-R$ 806,23

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Sim	R$ 1.050,00	R$ 1.040,00
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 806,10	R$ 749,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 750,00	R$ 750,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 850,00	R$ 800,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 830,00	R$ 830,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 56: Quadro Branco (3.00m x 1,25m). Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	113,00	R$ 133.340,00	R$ 134.773,97	-R$ 1.433,97

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.190,00**	**R$ 1.180,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.090,00	R$ 947,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 950,00	R$ 948,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 950,00	R$ 950,00
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Não	R$ 1.589,00	R$ 1.200,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88	Informo a desclassificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA a licitante enviou apenas o modelo 5 de certificação, deixando de anexar o modelo 6, referente ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, obrigatório conforme as normas ASTM, JIS e ABNT. A ausência desse documento impossibilitou a análise técnica completa e representou descumprimento das exigências editalícias, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório. Relatório completo em anexo.
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 57: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	37,00	R$ 43.660,00	R$ 44.129,53	-R$ 469,53

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**00.968.212/0001-67**	**Sim**	**R$ 1.190,00**	**R$ 1.180,00**
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Não	R$ 1.090,00	R$ 947,00
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Não	R$ 950,00	R$ 948,00
F W A COMERCIO LTDA	10.487.721/0001-21	Não	R$ 950,00	R$ 950,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	Não	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
NORDESTE MOVEIS LTDA	27.054.090/0001-50	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas NORDESTE MÓVEIS LTDA, F W A COMÉRCIO LTDA - EPP, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e ELLOELA DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.
M G A VARIEDADES	54.862.547/0001-25	Após análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, informo a desclassificação das empresas M G A VARIEDADES e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, em razão do descumprimento das exigências do Edital, especificamente quanto à ausência dos certificados obrigatórios previstos nos subitens 7.2.1 e 7.2.2. Com base na Lei nº 14.133/2021, e considerando a inobservância das condições editalícias, foi declarada a desclassificação das propostas dessas licitantes, prosseguindo-se o certame com as demais empresas classificadas, conforme os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. O relatório completo encontra-se em anexo para consulta.

200
9

Equipe de Apoio: Fernanda Alves de Freitas

201

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Sebastião de Abreu, nº 64, centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.957.025/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 007/2025 de 01 de Janeiro de 2025, com inscrição no Cpf nº 870.512.573-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2025, processo administrativo n.º 0101.08658.2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, especificados nos itens do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº 055/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. (Não/Será) admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2025.11.06 14:42:34 -03'00'

202
1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Sebastião de Abreu, nº 64, centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.957.025/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 007/2025 de 01 de Janeiro de 2025, com inscrição no Cpf nº 870.512.573-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2025, processo administrativo n.º 0101.08658.2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, especificados nos itens do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº 055/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. (Não/Será) admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2025.11.06 14:42:34 -03'00'

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2025.11.06 14:42:56 -03'00'

204
/

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2025.11.06 14:43:19 -03'00'

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2025.11.06 14:43:42 -03'00'

206
1

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, 06 de Novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N ° 30.957.025/0001-49
Raimundo Nonato da Costa
CPF 870.512.573-15
Órgão Gerenciador

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2025.11.06 14:44:04 -03'00'

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ n° 00.968.212/0001-67
José Alves Machado
CPF 011.938.213-04
Licitante Vencedor

207

ANEXO I - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 00.968.212/0001-67
Endereço: Rod BR 222 KM 14, s/n, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA
Representada neste ato pelo Sr. José Alves Machado, C.P.F. nº 011.938.213-04

Item	Especificação	Quant	Unidades	Marca	V. Unitário	V. Total	Tipo de cota
1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	225	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	R$ 324.000,00	Ampla Participação
2	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D	75	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	R$ 108.000,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2 2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
3	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1.0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	R$ 248.600,00	Ampla Participação
4	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	R$ 81.400,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
5	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	R$ 447.028,00	Ampla Participação

	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	R$ 146.372,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
7	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR . 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e	2250	Unidades	Art moveis	R$ 520,00	R$ 1.170.000,00	Ampla Participação

	espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5.0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para							

212

	porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
8	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão	750	Unidades	Art moveis	R$ 520,00	R$ 390.000,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda							

	eletrônica MIG. nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
9	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento. fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC	750	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	R$ 262.500,00	Ampla Participação

	(cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
10	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo	250	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	R$ 87.500,00	Cota Reservada para

	Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura						ME/EPP/COOP (Até 25%)

	dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
1	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo	1500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	R$ 1.348.500,00	Ampla Participação

	Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
12	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para	500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	R$ 449.500,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada							

	a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
13	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	150	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	R$ 402.000,00	Ampla Participação
14	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura	50	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	R$ 134.000,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
15	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1.59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade	2250	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	R$ 2.238.750,00	Ampla Participação

	e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D							

	2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
16	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno;	750	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	R$ 746.250,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
17	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa:	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	R$ 967,500,00	Ampla Participação

	Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm): Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó							

	epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
18	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05, Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	R$ 322.500,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

227
1

	VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras							

	e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 965,00	R$ 1.085.625,00	Ampla Participação

	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023,							

	ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
20	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura . curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO. dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 965,00	R$ 361.875,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	(Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
21	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1.19m a 1.42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	R$ 1.012.500,00	Ampla Participação

	laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham							

	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
22	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa. 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	R$ 337.500,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias							

	200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
23	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno	600	Conjuntos	Art moveis	R$ 510,00	R$ 306.000,00	Ampla Participação

236

	na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
24	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa:	200	Conjuntos	Art moveis	R$ 510,00	R$ 102,000,00	Cota Reservada para

	Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de						ME/EPP/COOP (Até 25%)

	fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
25	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura	113	Conjuntos	Art moveis	RS 1.220,00	R$ 137.860,00	Ampla Participação

239
9

	em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
26	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.220,00	R$ 45.140,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

240
7

	15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
31	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	R$ 81.925,00	Ampla Participação
32	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	R$ 26.825,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
33	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de	60	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	R$ 72.900,00	Ampla Participação

241
1

	preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
34	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	R$ 24.300,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
35	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983,	45	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	R$ 54.900,00	Ampla Participação

	ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
36	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	15	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	R$ 18.300,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
38	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016,	75	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	R$ 219.750,00	Ampla Participação

243
1

	ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
39	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	R$ 73.250,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
40	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002,	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	R$ 93.000,00	Ampla Participação

	ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
41	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	R$ 31.000,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
42	Armário de Aço (1.98m x 0.90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	R$ 132.375,00	Ampla Participação

	10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
43	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	R$ 44.125,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
44	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR	60	Unidades	Art moveis	R$ 3.125,00	R$ 187.500,00	Ampla Participação

	15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
45	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	RS 3.125,00	R$ 62.500,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
46	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	38	Unidades	Art moveis	RS 2.885,00	R$ 109.630,00	Ampla Participação
47	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com	12	Unidades	Art moveis	RS 2.885,00	R$ 34.620,00	Cota Reservada para

	tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						ME/EPP/COOP (Até 25%)
48	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	R$ 79.500,00	Ampla Participação
49	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	R$ 26.500,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
50	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	R$ 61.125,00	Ampla Participação
51	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com	25	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	R$ 20.375,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
52	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	R$ 120.360,00	Ampla Participação
53	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo	20	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	R$ 40.120,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	(Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
54	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	R$ 117.520,00	Ampla Participação
55	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	R$ 38.480,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

	de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						
56	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	R$ 133.340,00	Ampla Participação
57	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	R$ 43.660,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

252
9

	proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.						

253

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 055/2025

ERRATA – A Publicação do **RESULTADO DE JULGAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025-CPC/PMVG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08658.2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Terceiros, pág. 09, número: 1718/2025 no dia 03 de novembro de 2025. **Onde se lê na publicação:** "R$ 15.283.280,00 (quinze milhões e duzentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais).". **Leia-se:** "R$ 15.210.780,00 (quinze milhões, duzentos e dez mil, setecentos e oitenta reais).

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 07/11/2025 - IP com nº: 192.168.1.107
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250393/2025

254

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250393. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017-2025-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** M DE S PENHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reforma da Escola CEI Professora Sidna Soares, no município de Vargem Grande-MA. **VALOR TOTAL:** R$ 462.942,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0110.123650027.0.033 Construção, ampliação e reforma de escolas de educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 462.942,58. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2025. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250394/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250394. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017-2025-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** M DE S PENHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reforma da Escola Emeb. Zenóbia Barroso Oliveira, no Povoado Paulica, município de Vargem Grande-MA. VALOR TOTAL: R$ 660.600,58 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0110.123610027.0.034 Construção, ampliação e reforma de escolas de ensino fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 660.600,58. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2025. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20250392/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 055/2025-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de preço do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de órgão gerenciador, representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.968.212/0001-67. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-055/2025 e nos termos previsto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº028/2023, e em conformidade com as disposições e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025**. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. **ASSINATURAS:** Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação e a empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Representada pelo Sr. José Alves Machado, (Detentores do Registro de Preços).

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 00.968.212/0001-67						
Item	Especificação	Quant	Unidades	Marca	V. Unitário	Tipo de cota

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

255
9

1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	225	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	Ampla Participação
2	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
3	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

4	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	256 9 Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
5	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

257

6	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

7	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	2250	Unidades	Art moveis	R$ 520,00	Ampla Participação

258
1

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

8	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5.0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou -0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¾ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Unidades	Art moveis	R$ 520,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

259
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0.5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	Ampla Participação

260
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0.5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	250	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

261
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	Ampla Participação

262
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

263

	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

264

13	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	150	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	Ampla Participação
14	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	50	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

265

15	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	2250	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

16	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melaminico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

266

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

17	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	Ampla Participação

267
1

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

18	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

268
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

19	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 965,00	Ampla Participação

259

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

270
9

20	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 965,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

21	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1.42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	Ampla Participação

271

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

22	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

272
1

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	600	Conjuntos	Art moveis	RS 510,00	Ampla Participação

273
1

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20.7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	200	Conjuntos	Art moveis	R$ 510,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

274
9

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

275

25	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.220,00	Ampla Participação
26	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.220,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

31	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	Ampla Participação
32	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
33	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	Ampla Participação
34	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

277

35	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	45	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	Ampla Participação
36	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	15	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
38	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

39	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
40	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	Ampla Participação
41	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

278
1

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

279

42	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	Ampla Participação
	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
44	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1.98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 3.125,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

45	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 3.125,00	280 1 Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
46	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	38	Unidades	Art moveis	R$ 2.885,00	Ampla Participação
47	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	12	Unidades	Art moveis	R$ 2.885,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
48	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

49	Biró de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
50	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	Ampla Participação
51	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

281

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

52	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	Ampla Participação
53	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
54	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	Ampla Participação

282

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

55	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
56	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	Ampla Participação
57	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

283

Vargem Grande/MA, 06/11/2025. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: [illegible]

284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1959

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250393. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017-2025-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** M DE S PENHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reforma da Escola CEI Professora Sidna Soares, no município de Vargem Grande-MA. **VALOR TOTAL:** R$ 462.942,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercicio 2025 Atividade 0110.123650027.0.033 Construção, ampliação e reforma de escolas de educação infantil . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica. Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 462.942,58. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2025. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250394/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250394. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017-2025-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** M DE S PENHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reforma da [illegible]cola Emeb. Zenóbia Barroso Oliveira, no Povoado Paulica, município de Vargem Grande-MA. VALOR TOTAL: R$ 660.600,58 (seiscentos e sessenta [illegible]iscentos reais e cinquenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercicio 2025 Atividade 0110.123610027.0.034 Construção, am[illegible]ção e reforma de escolas de ensino fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 660.600,58. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2025. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20250392/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 055/2025-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de preço do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de órgão gerenciador, representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.968.212 0001-67. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-055/2025 e nos termos previsto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº028/2023, e em conformidade com as disposições e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** [illegible]1/2025. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. **ASSINATURAS:** Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação e a empresa: J. [illegible]HADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Representada pelo Sr. José Alves Machado. (Detentores do Registro de Preços).

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 00.968.212/0001-67						
Item	**Especificação**	**Quant**	**Unidades**	**Marca**	**V. Unitário**	**Tipo de cota**

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	225	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	Ampla Participação
2	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa, Estrutura em Tubo Indl 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.440,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
[redacted]	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura [redacted]uperficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	Ampla Participação

285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1960
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

4	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.200,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
5	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pes Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	Ampla Participação

286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1961
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

6	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 3.956,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1962
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de + - 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096 1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	2250	Unidades	Art moveis	R$ 520,00	Ampla Participação

288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1963
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

8	Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de + - 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523:2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17088/2023, ABNT NBR 8096 1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Unidades	Art moveis	R$ 520.00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1964 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	Ampla Participação

290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1965
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096.1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	250	Unidades	Art moveis	R$ 350,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1966
Rubrica

	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal e vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	Ampla Participação

292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1962
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas injetadas em composto de resina de alto impacto, com detalhes em baixo relevo nas duas faces garantindo maior resistência, coluna central medindo 125mm na parte superior e 137mm na base da coluna, pés da coluna em formato de arco com raio medindo 80mm, com rebaixo nas extremidades para acoplamento de sapatas, a estrutura superior das colunas injetadas conta com encaixe perfeito no perfil do tudo oblongo garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita do componente a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 29 x 58mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	500	Unidades	Art moveis	R$ 899,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

293
1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1968
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

13	Conjunto Refeitório Infantil Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	150	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	Ampla Participação
14	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	50	Conjuntos	Art moveis	R$ 2.680,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1969 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

15	CJA-06B - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional. Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	2250	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	Ampla Participação

295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1970 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

16	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	750	Conjuntos	Art moveis	R$ 995,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1971
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

17	CJA-05B - Conjunto para aluno - Tamanho 05. Modelo: FNDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	Ampla Participação

297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 197 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

18	CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 860,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1973 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

19	CJA-04B – Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até + - 3mm para largura e profundidade e + - 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 965,00	Ampla Participação

299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1994
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

20	CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +- 3mm para largura e profundidade e +- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado - pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363 2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003 2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088:2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	RS 965,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

300
9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1977
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

21	CJA-03B - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	1125	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	Ampla Participação

301
1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1976
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

22	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor Amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	375	Conjuntos	Art moveis	R$ 900,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1977 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliester) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	600	Conjuntos	Art moveis	R$ 510,00	Ampla Participação

303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1978 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	200	Conjuntos	Art moveis	R$ 510,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1979
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1980
Rubrica

25	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003 2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.220,00	Ampla Participação
26	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003 2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Conjuntos	Art moveis	R$ 1.220,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

31	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços. Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003 2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	Ampla Participação
32	Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços. Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003 2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 725,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
33	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	Ampla Participação
34	Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523 2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096 1983, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847 2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156 2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185/2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 1.215,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

306
9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1981
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/dianooficial.php?id=1942

35	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	45	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	Ampla Participação
36	Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	15	Unidades	Art moveis	R$ 1.220,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
38	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	Ampla Participação

207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1982 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1983
Rubrica

39	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0.90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 2.930,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
40	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	Ampla Participação
41	Armário de Aço (1,60m x 0.80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1.60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.240,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

42	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	Ampla Participação
	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.765,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
44	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 3.125,00	Ampla Participação

309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1984 Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

45	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 3.125,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
46	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	38	Unidades	Art moveis	R$ 2.885,00	Ampla Participação
47	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	12	Unidades	Art moveis	R$ 2.885,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
48	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091 2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3/2022, ABNT NBR 5841/2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	Ampla Participação

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

49	Biro de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 1.060,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	75	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	Ampla Participação
51	Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	25	Unidades	Art moveis	R$ 815,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1986
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

52	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	60	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	Ampla Participação
53	Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	20	Unidades	Art moveis	R$ 2.006,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
54	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1987
Rubrica

312

55	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em aluminio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.040,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
[redacted]	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em aluminio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	113	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	Ampla Participação
57	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em aluminio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superficies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	37	Unidades	Art moveis	R$ 1.180,00	Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)

Vargem Grande MA, 06/11/2025, Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação – Órgão Gerenciador

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 10/11/2025 - IP com nº: 192.168.15.6
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-055/2025-CPC/PMVG
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0101.08658.2025 que institui o presente Novo Registro de preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 15.283.280,00

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	225,00	R$ 324.000,00	R$ 327.561,75	-R$ 3.561,75

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	75,00	R$ 108.000,00	R$ 109.187,25	-R$ 1.187,25

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	113,00	R$ 248.600,00	R$ 249.968,43	-R$ 1.368,43

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	37,00	R$ 81.400,00	R$ 81.848,07	-R$ 448,07

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro. Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada

com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	113,00	R$ 447.028,00	R$ 463.211,86	-R$ 16.183,86

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	37,00	R$ 146.372,00	R$ 151.671,14	-R$ 5.299,14

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	2250,00	R$ 1.170.000,00	R$ 1.199.992,50	-R$ 29.992,50

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	750,00	R$ 390.000,00	R$ 399.997,50	-R$ 9.997,50

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	750,00	R$ 262.500,00	R$ 268.747,50	-R$ 6.247,50

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	250,00	R$ 87.500,00	R$ 89.582,50	-R$ 2.082,50

316
1

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 899,00	1500,00	R$ 1.348.500,00	R$ 1.355.955,00	-R$ 7.455,00

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 899,00	500,00	R$ 449.500,00	R$ 451.985,00	-R$ 2.485,00

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	150,00	R$ 402.000,00	R$ 403.621,50	-R$ 1.621,50

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	50,00	R$ 134.000,00	R$ 134.540,50	-R$ 540,50

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	2250,00	R$ 2.238.750,00	R$ 2.318.512,50	-R$ 79.762,50

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	750,00	R$ 746.250,00	R$ 772.837,50	-R$ 26.587,50

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	1125,00	R$ 967.500,00	R$ 969.412,50	-R$ 1.912,50

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	375,00	R$ 322.500,00	R$ 323.137,50	-R$ 637,50

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	1125,00	R$ 1.085.625,00	R$ 1.101.397,50	-R$ 15.772,50

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	375,00	R$ 361.875,00	R$ 367.132,50	-R$ 5.257,50

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	1125,00	R$ 1.012.500,00	R$ 1.027.946,25	-R$ 15.446,25

318
9

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	375,00	R$ 337.500,00	R$ 342.648,75	-R$ 5.148,75

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	600,00	R$ 306.000,00	R$ 315.162,00	-R$ 9.162,00

Lote 24:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	200,00	R$ 102.000,00	R$ 105.054,00	-R$ 3.054,00

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	113,00	R$ 137.860,00	R$ 139.781,00	-R$ 1.921,00

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	37,00	R$ 45.140,00	R$ 45.769,00	-R$ 629,00

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR

319
9

9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	75,00	R$ 54.375,00	R$ 101.610,75	-R$ 47.235,75

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	25,00	R$ 18.125,00	R$ 33.870,25	-R$ 15.745,25

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	113,00	R$ 81.925,00	R$ 83.318,29	-R$ 1.393,29

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	37,00	R$ 26.825,00	R$ 27.281,21	-R$ 456,21

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	60,00	R$ 72.900,00	R$ 73.600,20	-R$ 700,20

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	20,00	R$ 24.300,00	R$ 24.533,40	-R$ 233,40

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Item: Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	45,00	R$ 54.900,00	R$ 85.050,00	-R$ 30.150,00

Lote 36:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	15,00	R$ 18.300,00	R$ 28.350,00	-R$ 10.050,00

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	75,00	R$ 219.750,00	R$ 220.712,25	-R$ 962,25

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	25,00	R$ 73.250,00	R$ 73.570,75	-R$ 820,75

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	75,00	R$ 93.000,00	R$ 93.681,75	-R$ 681,75

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

321
1

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	25,00	R$ 31.000,00	R$ 31.227,25	-R$ 227,25

Lote 42:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	75,00	R$ 132.375,00	R$ 134.900,25	-R$ 2.525,25

Lote 43:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	25,00	R$ 44.125,00	R$ 44.966,75	-R$ 841,75

Lote 44:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	60,00	R$ 187.500,00	R$ 188.223,00	-R$ 723,00

Lote 45:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	20,00	R$ 62.500,00	R$ 62.741,00	-R$ 241,00

Lote 46:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	38,00	R$ 109.630,00	R$ 110.176,82	-R$ 546,82

Lote 47:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em

322

Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008;

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	12,00	R$ 34.620,00	R$ 34.792,68	-R$ 172,68

Lote 48:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	75,00	R$ 79.500,00	R$ 80.550,00	-R$ 1.050,00

Lote 49:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	25,00	R$ 26.500,00	R$ 26.850,00	-R$ 350,00

Lote 50:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	75,00	R$ 61.125,00	R$ 62.124,75	-R$ 999,75

Lote 51:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	25,00	R$ 20.375,00	R$ 20.708,25	-R$ 333,25

Lote 52:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	60,00	R$ 120.360,00	R$ 121.009,80	-R$ 649,80

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Lote 53:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	20,00	R$ 40.120,00	R$ 40.336,60	-R$ 216,60

Lote 54:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	113,00	R$ 117.520,00	R$ 119.982,27	-R$ 2.462,27

Lote 55:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	37,00	R$ 38.480,00	R$ 39.286,23	-R$ 806,23

Lote 56:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	113,00	R$ 133.340,00	R$ 134.773,97	-R$ 1.433,97

Lote 57:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	37,00	R$ 43.660,00	R$ 44.129,53	-R$ 469,53

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data e horário da Adjudicação:
04 de novembro de 2025 às 11:07

Raimundo Nonato da Costa
Secretaria de Educação

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-055/2025-CPC/PMVG
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços nº 0101.08658.2025.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 15.283.280,00

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	225,00	R$ 324.000,00	R$ 327.561,75	-R$ 3.561,75

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.440,00	75,00	R$ 108.000,00	R$ 109.187,25	-R$ 1.187,25

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	113,00	R$ 248.600,00	R$ 249.968,43	-R$ 1.368,43

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT N

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.200,00	37,00	R$ 81.400,00	R$ 81.848,07	-R$ 448,07

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	113,00	R$ 447.028,00	R$ 463.211,86	-R$ 16.183,86

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/20

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.956,00	37,00	R$ 146.372,00	R$ 151.671,14	-R$ 5.299,14

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	2250,00	R$ 1.170.000,00	R$ 1.199.992,50	-R$ 29.992,50

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários pa

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 520,00	750,00	R$ 390.000,00	R$ 399.997,50	-R$ 9.997,50

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	750,00	R$ 262.500,00	R$ 268.747,50	-R$ 6.247,50

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Escolar Tubo 7/8" Em Polipropileno Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se to

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 350,00	250,00	R$ 87.500,00	R$ 89.582,50	-R$ 2.082,50

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 899,00	1500,00	R$ 1.348.500,00	R$ 1.355.955,00	-R$ 7.455,00

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Carteira Universitária Com Prancheta Lateral Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta para destro ou canhoto em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x335mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura atra

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 899,00	500,00	R$ 449.500,00	R$ 451.985,00	-R$ 2.485,00

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	150,00	R$ 402.000,00	R$ 403.621,50	-R$ 1.621,50

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2.00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.680,00	50,00	R$ 134.000,00	R$ 134.540,50	-R$ 540,50

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1.59m a 1.88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	2250,00	R$ 2.238.750,00	R$ 2.318.512,50	-R$ 79.762,50

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1.59m a 1.88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa

estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, c

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 995,00	750,00	R$ 746.250,00	R$ 772.837,50	-R$ 26.587,50

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	1125,00	R$ 967.500,00	R$ 969.412,50	-R$ 1.912,50

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FNDE, Cor: Verde, Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tam

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 860,00	375,00	R$ 322.500,00	R$ 323.137,50	-R$ 637,50

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	1125,00	R$ 1.085.625,00	R$ 1.101.397,50	-R$ 15.772,50

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-04B – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura , curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 965,00	375,00	R$ 361.875,00	R$ 367.132,50	-R$ 5.257,50

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	1125,00	R$ 1.012.500,00	R$ 1.027.946,25	-R$ 15.446,25

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do ta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 900,00	375,00	R$ 337.500,00	R$ 342.648,75	-R$ 5.148,75

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	600,00	R$ 306.000,00	R$ 315.162,00	-R$ 9.162,00

Lote 24:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Laranja. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cade

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 510,00	200,00	R$ 102.000,00	R$ 105.054,00	-R$ 3.054,00

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	113,00	R$ 137.860,00	R$ 139.781,00	-R$ 1.921,00

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	37,00	R$ 45.140,00	R$ 45.769,00	-R$ 629,00

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR

FLS. Nº 330
Rubrica

9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT ... 2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referênci
R$ 725,00	75,00	R$ 54.375,00	R$ 101.610,75

Item 28 e 29 cancelados

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto ... tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação ... intura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	25,00	R$ 18.125,00	R$ 33.870,25	-R$ 15.745,25

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	113,00	R$ 81.925,00	R$ 83.318,29	-R$ 1.393,29

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 725,00	37,00	R$ 26.825,00	R$ 27.281,21	-R$ 456,21

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	60,00	R$ 72.900,00	R$ 73.600,20	-R$ 700,20

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Diretor: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.215,00	20,00	R$ 24.300,00	R$ 24.533,40	-R$ 233,40

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item: Cadeira Giratória tipo Presidente. Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	45,00	R$ 54.900,00	R$ 85.050,00	-R$ 30.150,00

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Cadeira Giratória tipo Presidente: Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.220,00	15,00	R$ 18.300,00	R$ 28.350,00	-R$ 10.050,00

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	75,00	R$ 219.750,00	R$ 220.712,25	-R$ 962,25

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.930,00	25,00	R$ 73.250,00	R$ 73.570,75	-R$ 320,75

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	75,00	R$ 93.000,00	R$ 93.681,75	-R$ 681,75

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.240,00	25,00	R$ 31.000,00	R$ 31.227,25	-R$ 227,25

Lote 42:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	75,00	R$ 132.375,00	R$ 134.900,25	-R$ 2.525,25

Lote 43:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.765,00	25,00	R$ 44.125,00	R$ 44.966,75	-R$ 841,75

Lote 44:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	60,00	R$ 187.500,00	R$ 188.223,00	-R$ 723,00

Lote 45:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.125,00	20,00	R$ 62.500,00	R$ 62.741,00	-R$ 241,00

Lote 46:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	38,00	R$ 109.630,00	R$ 110.176,82	-R$ 546,82

Lote 47:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em

Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.885,00	12,00	R$ 34.620,00	R$ 34.792,68	-R$ 172,68

Lote 48:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	75,00	R$ 79.500,00	R$ 80.550,00	-R$ 1.050,00

Lote 49:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.060,00	25,00	R$ 26.500,00	R$ 26.850,00	-R$ 350,00

Lote 50:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	75,00	R$ 61.125,00	R$ 62.124,75	-R$ 999,75

Lote 51:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 03 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 815,00	25,00	R$ 20.375,00	R$ 20.708,25	-R$ 333,25

Lote 52:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	60,00	R$ 120.360,00	R$ 121.009,80	-R$ 649,80

FLS. Nº 334
Rubrica

Lote 53:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Longarina de 04 Lugares para Auditório: Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NB

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.006,00	20,00	R$ 40.120,00	R$ 40.336,60	-R$ 216,60

Lote 54:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	113,00	R$ 117.520,00	R$ 119.982,27	-R$ 2.462,27

Lote 55:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.040,00	37,00	R$ 38.480,00	R$ 39.286,23	-R$ 806,23

Lote 56:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	113,00	R$ 133.340,00	R$ 134.773,97	-R$ 1.433,97

Lote 57:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Item: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.180,00	37,00	R$ 43.660,00	R$ 44.129,53	-R$ 469,53

FLS. Nº 335
Rubrica

Data e horário da Homologação:
04 de novembro de 2025 às 11:09

Raimundo Nonato da Costa
Secretaria de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

FL. Nº 336
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

OFICIO N° 030/2026

Duque Bacelar (MA), 03 de junho de 2026.

À EMPRESA
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67.
Sediada na Rodovia BR 222, KM 14, S/N, Bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru-Mirim/MA.
Endereço Eletrônico: bandeirantemoveis@gmail.com

Assunto: Consulta

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vem por meio deste, consultar a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a expressar o interesse da mesma, em fornecer o **Registro de preço para futura e eventual fornecimento de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar (MA), conforme Ata de Registro de Preço n° 20250392, advinda de Pregão Eletrônico SRP N°055/2025-CPC/PMVG, da Prefeitura do Município de Vargem Grande-MA.

Adesão esta, já autorizado pelo órgão gerenciador, Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.

Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários Escolares

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CPF 375.125.443-91

FLS. Nº 337
Rubrica

A

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: AUTORIZAÇÃO para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250392, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025 do Município de Vargem Grande - MA.

Senhor(a) Secretário(a)

Em resposta ao Ofício nº 030/2026, emitida com datada do dia 03 de junho de 2026 e recebida no mesmo dia, desta Secretaria, referente a adesão a ATA de registro de preços, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços SRP nº 20250392, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2025-CPC/PMVG, firmado com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, cujo objeto resume-se na Aquisição de aquisição contratação de empresa especializada para fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino.

Em resposta correspondência acima referenciado, aceitamos a adesão nas mesmas condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

ITAPECURU MIRIM (MA), 08 DE JUNHO DE 2026.

José Alves Machado
RG. 336.887.946 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2026.06.08 11:32:36 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

FLS. Nº 338

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

OFICIO N° 032/2026 Duque Bacelar (MA), 09 de junho de 2026.

À EMPRESA
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67.
Sediada na Rodovia BR 222, KM 14, S/N, Bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru-Mirim/MA.
Endereço Eletrônico: bandeirantemoveis@gmail.com

Assunto: Consulta

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vem por meio deste solicitar **proposta comercial dos produtos em planilha abaixo e documentação de regularidade Fiscal** para que seja providenciado contrato com a Secretaria Municipal de Educação do município de Duque Bacelar/MA, conforme itens da Ata de Registro de Preço n° 20250392, advinda de Pregão Eletrônico SRP N°055/2025-CPC/PMVG, da Prefeitura do Município de Vargem Grande-MA.

Adesão esta, já autorizado pelo órgão gerenciador, Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CPF- 375.125.443-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

FLS. Nº 339
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

PLANILHA DE PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	56	R$ 1.140,00	63.840,00
3	**Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	28	R$ 2.200,00	61.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

5	**Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:** Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro. Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	28	R$ 3.956,00	110.768,00
7	**Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno:** Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460	UNID	562	R$ 250,00	140.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

	mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis				

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

13	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	CONJ	36	R$ 2.680,00	96.480,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

15	**CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06:** Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.	CONJ	562	R$ 995,00	559.190,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

25	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira: Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	CONJ	28	R$ 1.220,00	34.160,00
28	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços:** Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	75	R$ 725,00	54.375,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

35	**Cadeira Giratória tipo Presidente:** Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	11	R$ 1.220,00	13.420,00
40	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.240,00	22.320,00
42	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.765,00	31.770,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

44	**Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas**: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008.	UNID	15	R$ 3.125,00	46.875,00
46	**Arquivo de Aço:** Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	8	R$ 2.885,00	23.080,00
48	**Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; Marca Art-Moveis	UNID	18	R$ 1.060,00	19.080,00

FLS. Nº 349

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.768.891/0001-91

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

PROPOSTA DE PREÇOS DE ADEQUAÇÃO

Nome de Fantasia: FÁBRICA ART-MÓVEIS
Razão Social: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.968.212/0001-67 **Optante pelo Simples? Sim ( ) Não (X)**
Endereço: RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº.
Bairro: ALTO DO BEBEDOURO **Município:** ITAPECURU-MIRIM
Estado: MARANHÃO **CEP:** 65485-000
Fone/Fax: (0**98) 3463-4027 **E-mail:** bandeirantemoveis@gmail.com
Inscrição Estadual: 12.147.056-3
Inscrição Municipal: 11016192-27
Dados Bancários:
Banco n° 001 - Banco do Brasil; **Conta Corrente nº** 45.038-3; **Agência nº** 0562-2 (Itapecuru Mirim, MA)
Nome Completo do Responsável legal da empresa: JOSÉ ALVES MACHADO
Profissão: Empresário; **N° CPF:** 011.938.213-04; **N° RG:** 335.887.945; **Cargo:** Sócio-Administrador.

Prezados Senhores,

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, n° 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alves Machado, portador da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os preços infra discriminados para fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar, Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico **Nº PE-055/2025-CPC/PMVG.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 e Metalon 20x30, tampo em Polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de	CONJ	56	1.440,00	80.640,00

FLS. Nº 330
Rubrica

	Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
3	**Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**	CONJ	28	2.200,00	61.600,00
5	**Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro** Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto	CONJ	28	3.956,00	110.768,00

FLS. Nº 351

	em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
7	**Carteira Escolar Oblongo Em Polipropileno** Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 17088 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de	UNID	562	520,00	292.240,00

FLS. Nº 352
Rubrica

	espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR				

FL. Nº 353

	14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
13	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**	CONJ	36	2.680,00	96.480,00
15	**CJA-06B - Conjunto para aluno - Tamanho 06** Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado	CONJ	562	995,00	559.190,00

FLS. Nº 334
Rubrica

	melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR				

FLS. Nº 355

	17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
25	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira** Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**	CONJ	28	1.220,00	34.160,00
28	**Cadeira Giratória tipo Secretária sem apoio de braços:** Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária,	UNID	75	725,00	54.375,00

FL. Nº 356

	amortecedor a ar, pés com 05 rodízios. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
35	**Cadeira Giratória tipo Presidente:** Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**	UNID	11	1.220,00	13.420,00
40	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do	UNID	18	1.240,00	22.320,00

FLS. Nº 357

	fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**				
42	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. **- Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** **- Marca: Art-Móveis.** **- Cota Principal**	UNID	18	1.765,00	31.770,00
44	**Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:** Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT	UNID	15	3.125,00	46.875,00

Fl. Nº 358
Rubrica

	NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**				
46	**Arquivo de Aço:** Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**	UNID	8	2.885,00	23.080,00
48	**Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR	UNID	18	1.060,00	19.080,00

FLS. Nº 359

	5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**				
50	**Longarina de 03 Lugares para Auditório:** Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 02 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em polipropileno tamanho Secretária medindo (Assento: 46 cm x 43 cm; Encosto: 46 cm x 28 cm), sem apoio de braços, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**	UNID	18	815,00	14.670,00
52	**Longarina de 04 Lugares para Auditório:** Estrutura toda em Tubo Metalon 30x50mm com Chapa 1,2mm, pés no formato ski, 03 Colunas de sustentação, duas barras transversais para fixação dos assentos, com assento e encosto em espuma injetada tamanho Diretor medindo (Assento: 48cm x 48 cm; Encosto: 47cm x 50 cm), com apoio de braços em poliuretano, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR	UNID	15	2.006,00	30.090,00

FL. Nº 360

	15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**				
54	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**	UNID	28	1.040,00	29.120,00
55	**Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR	UNID	9	1.040,00	9.360,00

	5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Reservada**				FL. Nº 361
56	**Quadro Branco (3,00m x 1,25m):** Em MDF de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, acompanhado de suportes para fixação na parede em chapas de aço com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, garantindo que os produtos do fabricante atendem às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - **Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio;** - **Marca: Art-Móveis.** - **Cota Principal**	UNID	28	1.180,00	33.040,00
	Valor Total				R$ 1.562.278,00
	R$ 1.562.278,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais)				

A EMPRESA: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2025-CPC/PMVG A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR; TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 VALIDADE DO PRODUTO: 36 (Trinta e Seis) MESES, A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO.

FL. Nº 362
Rubrica

ITAPECURU MIRIM (MA), 10 DE JUNHO DE 2026.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

José Alves Machado
RG. 336.887.946 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2026.06.10 14:33:29 -03'00'

FLS. Nº 363

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.768.891/0001-91

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREZADO(A) SENHOR(A),

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rodovia BR 222, Km 14, s/n°, Bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. José Alves Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

ITAPECURU MIRIM (MA), 10 DE JUNHO DE 2026.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

José Alves Machado
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2026.06.10 14:34:18 -03'00'

FL. Nº 364

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE MAJORITÁRIO DAS COTAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEDENTE : MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº 269.674.993 – 00, e RG sob o nº 26866672003 – 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

CESSIONÁRIO : JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 – 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 – 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, cep: 65.485 – 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº 00.968.212/0001 – 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Instrumento de Transferência de Cotas em Sociedade Ltda. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO** para **JOSÉ ALVES MACHADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O sócio, na condição de **CEDENTE**, em conformidade com o contrato social da empresa citada acima, declara que, nas razões de suas faculdades mentais, transfere ao CESSIONÁRIO, sua cota parte na sociedade.

DA TRANFERÊNCIA

Cláusula 2ª. O **CEDENTE** transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor de 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao **CESSIONÁRIO.**

Cláusula 3ª. Salienta-se que, não há quaisquer pendências ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903053415. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. Nº 365

DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª. Ressalta-se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo-se desta forma, o valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será dividido em cotas de R$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

Sócios (as)	Quotas	Valores (R$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	80.000	80.000,00	10
JOSÉ ALVES MACHADO	720.000	720.000,00	90
TOTAL	800.000	800.000,00	100

Cláusula 5ª. O **CESSIONÁRIO** se compromete a tomar todas as medidas necessárias para a transferência da cota, tais como: o pagamento de tributos, a elaboração da alteração contratual para que conste todo o trâmite, entre outros.

Cláusula 6ª. A vigência de todas as cláusulas do contrato social e de suas alterações continua estabelecida, assim não haverá nenhuma modificação nos mesmos.

Cláusula 7ª. O **CEDENTE** dá plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. A Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com a vênia de todos seus sócios abaixo assinados, autoriza desde já a presente transferência de cotas.

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Itapecuru Mirim – MA, 21 de Junho de 2019.

Cartório 1º Ofício

José Alves Machado

Cartório 1º Ofício

Maria José Siqueira Machado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903053415. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL. Nº 366



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903053415. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. Nº 367

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.968.212/0001-67 NIRE: 21200708764

SÓCIO I : JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 – 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 – 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru – Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

SÓCIO II : MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob o nº 269.674.993 – 00, e RG sob o nº 26866672003 – 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra, Itapecuru Mirim – MA, cep: 65.485 – 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001 – 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira – se da sociedade neste ato a sócia MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, qualificada no perambulo deste instrumento, cedendo e transferindo, sua cota-parte no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividindo em 40.00 cotas no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda nacional, para a sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/02/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 466.390.633 – 87 e RG sob o nº 040399932010 – 1 SSP/MA, residente e domiciliada na 2ª Tv Boa Esperança, Condomínio Pienza nº 13, casa 12, Qd. C, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65.066 -194.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade empresária durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903309053. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente do SÓCIO 2, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁSULA SEXTA: A sócia que se retira **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor restante de 40.000,00 (Quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio majoritário **JOSÉ ALVES MACHADO.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Salienta – se que, não há quaisquer pendência ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: Ressalta – se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo – se desta forma, o valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será divido em cotas de R$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R$)	%
JOSÉ ALVES MACHADO	760.000	760.000,00	95
AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA	40.000	40.000,00	5
TOTAL	800.000	800.000,00	100

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do mesmo.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

Cartório 1º Ofício

Itapecuru Mirim – MA, 11 de Julho de 2019.

Cartório 1º Ofício

José Alves Machado

Maria José Siqueira Machado

Agnélia Siqueira Machado Sousa

Agnelia Siqueira Machado Sousa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903309053. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 369

1

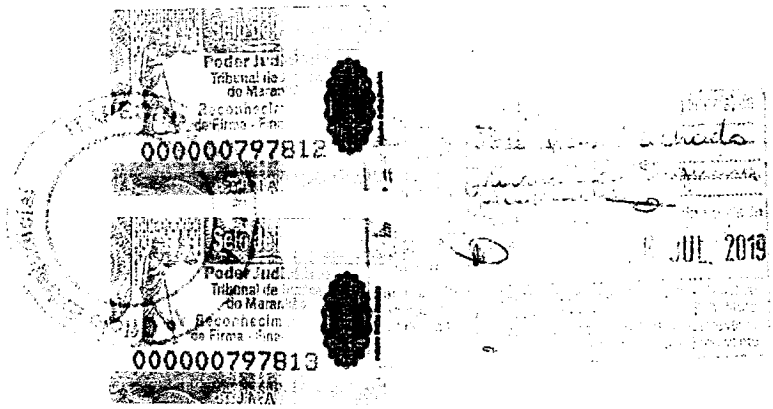

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903309053. NIRE: 21200708764.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.968.212/0001 – 67 NIRE: 21200708764

FLS. Nº 370

RUBRICA

SÓCIO I: JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 – 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru – Mirim – MA, cep. 65.485-000.

SÓCIO II: AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/02/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 466.390.633-87 e RG sob o nº 040399932010 – 1 SSP/MA, residente e domiciliada na 2ª Tv Boa Esperança, Condomínio Pienza nº 13, casa 12, Qd. C, Bairro Turu, São Luis – MA, cep. 65.066 – 194.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, nº 511, Piçarra, Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A partir desta alteração, a empresa J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, nº 511, Piçarra, Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, terá como sede o seguinte endereço, Rodovia BR 222 Km 14, s/n, bairro Alto Bebedouro na cidade de Itapecuru Mirim no Estado do Maranhão, cep. 65.485 – 000.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

A partir desta alteração, a sociedade terá como nome fantasia: **FABRICA ART – MÓVEIS.**

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru – Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do mesmo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração.

Itapecuru Mirim – MA, 29 de agosto de 2023.

Jose Alves Machado

Agnelia Siqueira Machado Sousa

FLS. Nº 371

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01193821304	JOSE ALVES MACHADO
46639063387	AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 10:36 SOB Nº 20231100590.
PROTOCOLO: 231100590 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312867896. CNPJ DA SEDE: 00968212000167.
NIRE: 21200708764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 372

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3304790316

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE ALVES MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/05/1950, CAXIAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 09/09/2024

4b VALIDADE: 08/09/2027

ACC: D

4c RGC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 335887945 SESP MA

4d CPF: 011.938.213-04

5 Nº REGISTRO: 00043070829

9 CAT HAB: C

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES MACHADO

MARIA ALVES MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/09/2027	
B1			
C		08/09/2027	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07165757860

MA053203784

LOCAL: SAO LUIS, MA

3304790316

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000430708<295<<<<<<<<<<<<
5005011M2709086BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<ALVES<MACHADO<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MA

NOME
AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0403999320101 SESP MA

CPF
466.390.633-87

DATA NASCIMENTO
02/02/1972

FILIAÇÃO
JOSE ALVES MACHADO

MARIA JOSE SIQUEIRA MACHADO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03772213540

VALIDADE
25/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/01/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262898184

OBSERVAÇÕES
A

Agnélia Siqueira Machado Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/01/2022

2262898184

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47258846104
MA043413110

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Fls. nº 373
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.768.891/0001-91

FLS. 374

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREZADO(A) SENHOR(A),

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rodovia BR 222, Km 14, s/nº, Bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. José Alves Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
3 - Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

ITAPECURU MIRIM (MA), 10 DE JUNHO DE 2026.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

José Alves Machado
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2026.06.10 14:34:18 -03'00'

FLS. 375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.968.212/0001-67 MATRIZ		18/12/1995

NOME EMPRESARIAL
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FABRICA ART-MOVEIS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222 KM 14	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.485-000	ALTO BEBEDOURO	ITAPECURU MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANDEIRANTEMOVEIS@GMAIL.COM	(98) 3463-4027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **17:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 376

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.968.212/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:20 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.
Código de controle da certidão: **9496.94B9.66A7.7116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 377
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.968.212/0001-67
Razão Social: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: ROD BR 222 KM 14 SN / ALTO BEBEDOURO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2026 a 26/06/2026

Certificação Número: 2026052814350079081518

Informação obtida em 28/05/2026 17:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Certidão nº: 13465355/2026
Expedição: 03/03/2026, às 10:34:43
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.968.212/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 379
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038081/26 **Data da** 15/04/2026 14:48:35

Inscrição Estadual: 121470563 **CPF/CNPJ:** 00968212000167

Razão Social: J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: ROD BR 222 KM 14, SN CEP: 65485000 - ALTO BEBEDOURO

Telefone: null **Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2026 14:48:35

FLS. 380

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 081748/26 **Data da** 16/04/2026 18:11:20

Inscrição Estadual: 121470563 **CPF/CNPJ:** 00968212000167

Razão Social: J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: ROD BR 222 KM 14, SN CEP: 65485000 - ALTO BEBEDOURO

Telefone: **Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359816986	27/03/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2026 18:11:20

Fls: 381

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 347/2026	**11016192**	**Ativo**

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67 **Junta Comercial:** 20151222924
Nome/Razão Social: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Nome Fantasia: FABRICA ART-MOVEIS **Inscrição Estadual:** 121470563
Endereço: RODOVIA: BR 222 KM 14, 00 , CEP - 65485-000
Email:bandeirantemoveis@bol.com.br **Telefone:** 9834634027 **Celular:** 9896035382
Bairro: ALTO BEBEDOURO **Município:** ITAPECURU MIRIM / MA

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	01193821304	JOSE ALVES MACHADO	100,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:		**Simples Nacional:**	Nao
Classificação:	Outros	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002063	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nao
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nao
9529105	Reparação de artigos do mobiliário	Nao
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nao
4754701	Comércio varejista de móveis	Nao

Emitida às 10:46:30 do dia 14/05/2026 09:46:30
VALIDADE ATÉ: 13/06/2026
Código de Controle da Certidão/Número C7LHWAXV7TE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

Fls. 382
Rubrica

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
11016192	11016192	123	31/12/2026	2026

CPF/CNPJ	Nome
00.968.212/0001-67	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RG/Inscrição: 121470563	Nome Fantas.: FABRICA ART-MOVEIS

Logradouro	Número
BR 222 KM 14	00
Complemento	CEP: 65485000
Bairro: ALTO BEBEDOURO	
Cidade: ITAPECURU MIRIM	

Atividade Principal
3102100-Fabricação de móveis com predominância de metal

Horário de Funcionamento
08:00 as 22:00 - NORMAL

Socios

01193821304- JOSE ALVES MACHADO

Observações
Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade
		DM2QO6TKW3L

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754701 - Comércio varejista de móveis

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

383

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 463/2026

CPF/CNPJ

00.968.212/0001-67

Inscrição Municipal

11016192

Nome/Razão Social ou Comercial

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RODOVIA: BR 222 KM 14, 00 , CEP - 65485-000**
Bairro.....: **ALTO BEBEDOURO**
Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 13/06/2026

ITAPECURU MIRIM, 14 de Maio de 2026.

Código de Autenticidade: NAMHWAXV7TE

Consulte a autenticidade desta certidão em https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Fls. 384
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMDB

A

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Nesta.

DESPACHO

Prezados Senhores,

Venho por meio deste encaminhar a V. S. os ofícios de autorização da Prefeitura Município de Vargem Grande/MA, aceitação da empresa, J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, e demais documentos referentes à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025 do Município de Vargem Grande/MA**, para deliberação de conformidade para Adesão. Conforme consta nos autos do processo administrativo nº 150/2026.

Duque Bacelar/MA, 15 de junho de 2026

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Fls.: 385
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMDB

À Comissão de Contratação/PMDB

Duque Bacelar/MA, 16 de junho de 2026

Justificativa para realização de adesão

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025 do Município de Vargem Grande/MA, tendo por objeto do presente instrumento, Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justificasse pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa de preços anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos trabalhoso, se tornando mais rápido do que um processo licitatório comum, considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar tem urgência na aquisição do referido Objeto.

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

386

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Processo de adesão a Ata de Registro de Preço nº 20250392

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/PMDB.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada na Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar/MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE
020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI
12 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.0019.2059.0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA
FONTES DE RECURSOS:
1.500 – MDE – Recursos Próprios; 1.550 – QSE; 1.542 – VAAT
Elemento De Despesa:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Comissão de Contratação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2026

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

Maria Albertina Almeida da Silva
Equipe de Apoio

Marcos André Ferreira Bastos
Equipe de Apoio

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Fls. 387

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

À Assessoria Jurídica e ao Controle Interno do Município

Duque Bacelar - MA, 18 de junho de 2026

Encaminhamento para análise e manifestação, de consulta do processo de adesão "CARONA" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250392, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo nº 0101.08658.2025 do Município de Vargem Grande/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ANÁLISE FINAL. LEI N.º 14.133/2021. REGULARIDADE.

1 - RELATÓRIO

A Comissão de Contratação, após regular tramite das fases internas e externa de procedimento administrativo para adesão a registro de preços de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e móveis escolares, de interesse da Administração Municipal de Duque Bacelar/MA, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, para análise e emissão de parecer conclusivo.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente certame, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Versam os presentes autos de procedimento administrativo sobre Adesão a Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, tendo por objeto o fornecimento de móveis escolares.

Acerca da abertura do certame licitatório, pertinente o texto do *caput* do art. 18, da NLLC:

> ART. 18. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO;

II - A DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, POR MEIO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO, CONFORME O CASO;

III - A DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO, DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

IV - O ORÇAMENTO ESTIMADO, COM AS COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UTILIZADOS PARA SUA FORMAÇÃO;

V - A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO;

VI - A ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO, QUANDO NECESSÁRIA, QUE CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE COMO ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO;

VII - O REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBSERVADOS OS POTENCIAIS DE ECONOMIA DE ESCALA;

VIII - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO, O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, O MODO DE DISPUTA E A ADEQUAÇÃO E EFICIÊNCIA DA FORMA DE COMBINAÇÃO DESSES PARÂMETROS, PARA OS FINS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

IX - A MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, TAIS COMO JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MEDIANTE INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA OU VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO, E DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, NAS LICITAÇÕES COM JULGAMENTO POR MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO, E JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO;

X - A ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

XI - A MOTIVAÇÃO SOBRE O MOMENTO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO, OBSERVADO O ART. 24 DESTA LEI.

§ 1º O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A QUE SE REFERE O INCISO I DO CAPUT DESTE ARTIGO DEVERÁ EVIDENCIAR O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO, E CONTERÁ OS SEGUINTES ELEMENTOS:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;
IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;
X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;
XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;
XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;
XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.
§ 2º O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEVERÁ CONTER AO MENOS OS ELEMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS I, IV, VI, VIII E XIII DO § 1º DESTE ARTIGO E, QUANDO NÃO CONTEMPLAR OS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO REFERIDO PARÁGRAFO, APRESENTAR AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.
§ 3º EM SE TRATANDO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SE DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO PARA A AFERIÇÃO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE ALMEJADOS, A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PODERÁ SER REALIZADA APENAS EM TERMO DE REFERÊNCIA OU EM PROJETO BÁSICO, DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

No caso em tela, observa-se que o presente procedimento foi devidamente autuado, com atribuição de número de processo administrativo pelo setor competente, resultando, após a tramitação da fase interna, na Adesão de Registro de Preços n.º 003/2026.

O processo administrativo da licitação é o testemunho documental de todos os passos dados pela Administração rumo à contratação daquele que lhe oferece a melhor proposta. Todos os atos praticados em seus autos estarão comprometidos com esta finalidade, sejam decisões, pareceres, levantamentos, estudos, atas, despachos, recursos ou relatórios. O processo bem instruído e articulado consubstancia a prova mais irrefutável de que a licitação alcançou o único fim de interesse público que se compadece com sua natureza jurídico-administrativa – competição para a escolha da proposta mais vantajosa.

Compulsando os autos, percebe-se que o mesmo foi devidamente instruído com todos os documentos e informações previstos em lei.

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Regular, portanto, a abertura e autorização do presente certame.

3 - ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

3.1 - FASE INTERNA

Com o devido acatamento à legislação vigente, a administração municipal, por meio de manifestação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou manifestação requerendo a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e móveis escolares, de interesse da Administração municipal de Duque Bacelar/MA.

No curso do feito, foi justificada a vantajosidade de adesão ao SRP conduzido pelo Município de Vargem Grande/MA, ao invés de condução de procedimento próprio.

Com relação à adesão à atas de SRP, a Lei n.º 14.133/2021 esclarece:

> ART. 86. (...)
> (...)
> § 2º SE NÃO PARTICIPAREM DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO CAPUT DESTE ARTIGO, OS ÓRGÃOS E ENTIDADES PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:
> I - APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE PROVÁVEL DESABASTECIMENTO OU DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO;
> II - DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DESTA LEI;
> III - PRÉVIAS CONSULTA E ACEITAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DO FORNECEDOR.
> § 3º A FACULDADE CONFERIDA PELO § 2º DESTE ARTIGO ESTARÁ LIMITADA A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE, NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, DESEJAREM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FEDERAL, ESTADUAL OU DISTRITAL.
> § 3º A FACULDADE DE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE PODERÁ SER EXERCIDA: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.770, DE 2023)
> I - POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FEDERAL, ESTADUAL OU DISTRITAL; OU (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.770, DE 2023)
> II - POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA MUNICIPAL, DESDE QUE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TENHA SIDO FORMALIZADO MEDIANTE LICITAÇÃO. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.770, DE 2023)
> § 4º AS AQUISIÇÕES OU AS CONTRATAÇÕES ADICIONAIS A QUE SE REFERE O § 2º DESTE ARTIGO NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR E PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

> § 5º O QUANTITATIVO DECORRENTE DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A QUE SE REFERE O § 2º DESTE ARTIGO NÃO PODERÁ EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO DOBRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES QUE ADERIREM.
> § 6º A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL PODERÁ SER EXIGIDA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, NÃO FICANDO SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O § 5º DESTE ARTIGO SE DESTINADA À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA OU PROJETO FEDERAL E COMPROVADA A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DESTA LEI.
> § 7º PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO ESTARÁ SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O § 5º DESTE ARTIGO.
> § 8º SERÁ VEDADA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL.

Preenchidos todos os requisitos legais, foi encaminhado pedido de adesão aos órgãos gerenciadores.

Celebrado termo de cooperação técnica e emitida respectiva autorização de adesão.

Manifestada a anuência pelas empresa contratadas por meio do Sistema de Registro de Preços conduzido pelos órgãos gerenciadores.

3.2 - FASE EXTERNA

Diante da anuência em fornecer os itens autorizados pela adesão, as empresas contratadas compareceram perante a administração municipal formalizando proposta de fornecimento, com base nos itens requeridos e dentro dos limites da autorização de adesão.

Tendo sido obedecidos os limites estabelecidos no art. 86, §§ 4.º e 5.º, da NLLC, foi elaborada minuta de contrato administrativo e apresentada documentação de comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira.

Encaminhados os autos para análise da assessoria jurídica, esta se manifestou pela possibilidade de adesão e celebração de contrato administrativo.

Tendo sido obedecidos todos os trâmites previstos na legislação, este órgão de controle interno ratifica a análise e conclui pela regularidade do procedimento.

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4 DO CUMPRIMENTO DA IN 73/2022-TCE/MA

Após realizadas as diligências acima solicitadas, em face da conclusão do certame licitatório de contratação direta, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 73/2022-TCE/MA, é impositiva a informação da contratação ao TCE/MA por meio do sistema eletrônico SINC-CONTRATA, encaminhando os documentos ao Mural de Licitações do TCE/MA e Portal da Transparência da Administração Municipal.

5 - CONCLUSÃO

Ex Positis, em estreito cumprimento às funções de Controle Interno e em análise da consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, OPINA pela regularidade da tramitação do certame Adesão a SRP n.º 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e móveis escolares, de interesse da administração municipal de Duque Bacelar-MA, estando o procedimento apto, com posterior empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo e publicação do extrato resumido. Em atendimento a IN 73/2022-TCE/MA, devem os autos serem disponibilizados no SINC-CONTRATA e no Portal da Transparência da Administração Municipal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 19 de junho de 2026.

Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

394

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/PMDB

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação/PMDB, convoca a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rodovia BR 222, KM 14, S/N, Alto do Bebedouro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP 65.485-000, para assinatura de contrato que segue em anexo.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Duque Bacelar - MA, 22 de junho de 2026

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação